

Escrituras

19/10/1860 até 07/03/1865.

50
to
Car.

Officiário de um digno da fidei in Tobalio
Lucei manum ha noto que thiele mo
vencida de forte muer ha illi espe
man cum es muerias de quidam fi.
Cum Camello fide de obvia et novae ta
bellas de attas que in mueri se gero.

Camello fide de obvia Haradoff
Manoel Joaq.^m de Silveo
Gabriel de Paula e Silva
Joaõ Joao de Silva

Tratado de benta de liberdade passada
por Maria Theresia de fides afavos de um
deu erroas de nome fronomo tudo
curro abaixo se declara

Digo na benta Theresia de fides que, na
fide arbor que profico livro eddem bo
dos cum livre ed muertraim, e bem
fide um erroas Cabra de nome fide
fide fide de muerha erroas de nome
antico, cujo erroas Cabra fide nome
sta cum aridade de du annos paues mais
cum muer, e geral fide annos que lha
lha de fide erroas de fides cum a fide
lha de fides e cum paues de muerha
viva fide; e fide muerha muerha fide
e fide de muerha fide alguma fide
de de fide de fide paues cum bem fide
fide; e fide de fide de muerha fide
fide fide fide fide fide fide

ao Collector aquente Letypio da Silva
a quem se deu de um conto mil reis que pa
gou a dno. Est. do Sr. Antonio Corino de Sousa
por intermediação das Leis ^{ant. m.} Rufino
Ramos, Jubi, provin. de Minas sda. de um
em ano de nome Luis Cabral comprado a
João José da Silva Gordo pelo gto de um
Carta de dno. Lançamento no Diário sob n.º 19
Biblioteca de Catalão 18 de Set. de 1861 O
Collector Ag. S. da Silva. O Cart. int. do gto.
em consequência pedição enviada a Tabam
que esta lavras nam. do Sr. e qual seu
do receipta chido por ante art. de m. e h.
João José da Silva Gordo, e Antonio
José de Oliveira e fugrou o mandado, e
Comprador do Sr. Jubi em nome de Almeida
art. de m. e h., e Camillo José de Oliveira
Sousa em Tabam que mandou a fugrou.

Ag. 48000
Sousa

Camillo José de Oliveira
João José da Silva Gordo
João José da Silva Gordo
João José da Silva Gordo
João José da Silva Gordo
Antonio José de Oliveira

Carta de liberdade passada por D.
Maria Claudiana de S. José a favor de
Luis e Cravinho e Maria da Conceição tu
do Corno abaixo de d. d. d. d.

Carta de liberdade passada por D.
Maria Claudiana de S. José a favor de
Luis e Cravinho e Maria da Conceição tu
do Corno abaixo de d. d. d. d.

João Baptista... os ditos...
 nos debereis...
 do nome, com a Cidade de Catalão...
 da do Paracatu...
 um... Tabellião...
 nomeado... João...
 de...
 no... do...
 proprios...
 que...
 com...
 de...
 a...
 the...
 a...
 como...
 a...
 no...
 De...
 de...
 compra...
 na...
 ce...
 to...
 ad...
 que...
 que...
 tempo...
 nos;...
 os...
 no...
 in...
 in...

refração de lei para que a parte
 he de ser bem perdura e legatima
 honra de deo da dita, e como tou
 pro d'elles aprometendo-se a fuis
 an pro d'elles, p'omate d'ella Sei e
 p'omatarim, e a cada um deus bem
 estudo quanto por d'elles. Supertor
 qu. E pora Comter judio annu
 Tabelliao que o nomeu naminha
 mta, e de pair de scripto ali um
 por unco de d'elles m' m'has a d'ante
 de d'elles João Baptista da Silva, e
 Januario Rodrigues de Almeida to
 der reconhecidos de d'elles Camillo
 Jose de Oliveira e d'elles Tabelliao
 que o nomeu e d'elles

19
 1711

Camillo Jose de Oliveira e d'elles
 Jose Leite da Silva
 Cadete
 João Baptista da Silva
 Januario Rodrigues de Almeida

Excerptura de d'elles de d'elles, um de
 d'elles D. Venicio Martin de Jesus Viuva
 de d'elles João Fernando de d'elles como
 abaixo d'elles

d'elles que a d'elles de d'elles
 m' m' m' de Excerptura de d'elles de d'elles
 ras d'elles que o nomeu d'elles
 m' m' m' de d'elles de d'elles Chris

5.
6^o

Chroue de mil ante mil e setecenta e
um, e sessenta e nove dias do mes de
maio de este anno, perto da cidade do
Catalao em o cartorio de m. m. Tabelli
ao adiante nomeado Campones
rao D. Antonio de Jesus e Maria de Jesus,
campones de d. d. e m. m. Campones de
Jeronimo Jose Cortes morador no
Districto do Rio Verde deste termo
e reconhecidas de m. m. Tabellio
pelas proprias e que tracto foy
mencao e daquelle, e pela ante Dona
foi ante referencao das testemunhas
abaixo nomeadas e assignados que
ella vende como de facto vendido
tem a Jeronimo Jose Cortes um litio
denominado Oho Fogueira com uma
parte de terras de culturas e campos
no fazenda de São João da Cruz do
Districto do Rio Verde, cujo litio
com Casas de setenta e cinco, e m. m.
do m. m. de Agua, quintal, e duas
mais pertencentes e servido de m. m., pela
quarta de sessenta e sete mil e
que recebeu avista, e que por isso
na prissa do comprador se deu
traz para a posse, jus dominio e
servidao de ante d. d. e m. m., e parte
de sessenta e sete mil e de terras
na dita fazenda, e suas pertencentes
e servido de m. m. das quaes ella a da

Odo por compra de real e Corporal
presente, e obriga a fazer este vende
fins até do tempo. Estando presente
a este Comprador Jeronimo José Cortes
presente e faz a presente do atalho de ho
seu pago a decima respectivo e qual

Decima

de Collectoria do cento qual N.º 9
N.º 3.º. Comprador Jeronimo José
Cortes presente de um sitio e parte de
terras nas paróquia de S. João do Sul, compra
da a Vinte e Cinco de fora pela quan
ta de sessenta mil e pagou no prazo.

Deste este manuscrito postor fundado
churo de talho, e amda suas terras por
meio de fornecido pela repartição. Colle
ctoria geral da cidade de Catalão vinte
noventa e mais de mil e cento e sessen
ta e um. O Agente Marciano José de S.º
gabau. Estando presente o Sr. João. Em con
sequencia da que pediram a mim Tabellão
que servisse este manuscrito a qual
depois de scripto ali adinda de mais, ao
comprador, sendo presente a estes e outras
Eduardo Texeira Duris, e Marciano José
de Magalhães, e pelo Sr. de fora suas
de talho e por o go de S.º João
Camillo do S.º com a testemunhas
e Camillo Camillo José de Oliveira
Nardes Tabellão Catalão que serviu
a presente.

Camillo José de Oliveira e S.º
outros sem declaro que o Comprador
apresentou talho de honra pag. a S.º
proporcional que diz-se 144 S.º que
de talho proporcional de sessenta

Caetano de Barros, alho de arado de
trinta annos, edebim diant seguir
em un dora Comprehensio de pagora
admirabilis, edebim Thodoro adma
liberdade para adito os vros Thodal
tra etor, de des vido come mello the
percorer, q' porer Thofornes este bene
ficio de sua liberdade que fizesse
sarrto come apina, r'fornes sun que
muita tempo al gora em nra herdancia pa
rao Thocharid e Thofornes poder letra
come de parte d' effra sendo de hoji para
to de sempre, e que ipso pu d' d' d' anjos
lizes del Th. Thofornes dem desta li
tulo, em foz, nra como de parte Thofornes
tura publico, esta dora lançado em
alvoro de Thofornes para não haer duvida
e por vidade de r'fido p' d' d' d' ao
Thofornes Thofornes Thofornes de Cor
racho que esta q' r'fornes f' d' d' d' d'
adama Thofornes de foz, não saber ler
viro r'fornes q' r'fornes a d' d' no go
Thofornes Thofornes Thofornes. F' d' d' d' d'
Piriquetas 22 de Janeiro de 1861. Thofornes
Piriquetas de Sen. Argo de Thofornes de foz
Thofornes Thofornes Thofornes. F' d' d' d' d'
desta foz Thofornes de Thofornes teste
na r'fornes = Gabriel Garibaldi Thofornes
F' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
eis del Thofornes. Segundo que se
centenar d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
de que ben effil m' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
Thofornes e que mes parte m' f' d' d' d' d'
d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'

... me me huc me manifestando ...
achraio e Francisco ...
cabos de ...
Campesanto ...
verda a ...
quantia de ...
sua ...
isso ...
dos ...
ao ...
um ...
apresenta ...

Faltas

...
...
...

Decima ...
de ...
Paulo ...
mil ...
de ...
domic ...
2700 ...
se ...
se ...
Carga ...
das ...
de ...
Cruz ...
que ...
sua ...
este ...
de ...
de ...

Dimissão João ...
Francisco ...
Bento ...

17. 1000
~~Rouane~~

Euclides quem pegue o Sr. João Geraldo
João de Almeida promissão de mais de um
Erosas que compram a Maldonado e São
chodo de São Vicente no valor de 5000
Anno das repetidas Cargamento do
Collectoria dos Indas por via de de
Cataluña de Junho de 1804. Collecter
entre a H. E. Equidat anno Cien
quente avaras em a H. E. qual
de mais de mais ali impermanente
Tutuunha Antonio José de Barros To-
ro, ostendo que de Laura Landim
que assigna a Camomodo, co
Comprador. Le Camillo José de Ali
vive e havas Ermos de de de que
erovica e aqui.

- Camillo José de Barros Avanz
- Valentiano. Machado de Nascimento
- Geraldo José da Silva
- Antonio José de Barros Torre
- Menor de José de S. Landim

Titulo de Coração, unido de Francisco
José de Almeida e sua m. e de de
arruado.

Tarbas quanto a esta vida que no
Nascimento de São João Jesus Chris-
to do mil e cento e sessenta e seis
em de mais dias do mes de Junho, na
Cidade de Cataluña no nome de
vio viciosa Francisco José de Almeida
e, sua m. e de de de de de

567
601

Estimadas merces de muita lida de este an
ho posto o barbael Paiva da Silva te das
suas merces de mercaderias de tabalho e dantes
tornados e a riva e a grande e a pequena e a
das guarniçoes para a guerra de 1808 que elle
das suas merces de mercaderias de tabalho e dantes
estes e de mercaderias de tabalho e dantes
quantidade de mercaderias que comprara a este
lepraire Jose Azevedo, cujas cores de mercaderias
e de mercaderias de tabalho e dantes
tornados e a riva e a grande e a pequena e a
de cento e oitenta mil reis que vendeu ao
fisco desta e por isso e de mercaderias de tabalho e dantes
do a do Comprador a riva e a grande e a pequena e a
ria dos mesmos da riva e a grande e a pequena e a
por isso e de mercaderias de tabalho e dantes
tornados e a riva e a grande e a pequena e a
das suas merces de mercaderias de tabalho e dantes
da Decimo = Off do L^o de Renta de decimo
de reis de reis da riva e a grande e a pequena e a
noventa mil e oitenta e cinco reis, que pagou a este
mar Paiva da Silva de uma mercaderia de mercaderias
compradas a Francisco d'Alencar pelo pre
ço e quantia de cento e oitenta mil reis
e para constar de tudo este e de mercaderias de tabalho e dantes
18 de julho de 1808. O Collector da riva e a grande e a pequena e a
Antonio Dam - o Barbael L. de Paiva
virtude do que pedimos a riva e a grande e a pequena e a
que este e de mercaderias de tabalho e dantes
de mercaderias de tabalho e dantes
is 10 P^o Furtado, Antonio Dam
Fim desta e de mercaderias de tabalho e dantes
saberem e a riva e a grande e a pequena e a
João Pereira de Araujo Comar das
Furtado e a riva e a grande e a pequena e a
Oliveira e a riva e a grande e a pequena e a
seus e a riva e a grande e a pequena e a

Quod dicitur unum eorum quod est locum
no nunc da Alto quando dicitur de acci-
tatis et dignis cum antea in iuris
vintu. Jui Jui de dicitur Jordo, et tran-
sit de dicitur de dicitur de dicitur
Jui de dicitur de dicitur de dicitur
no nunc de dicitur de dicitur de dicitur

Exemplum Jui de dicitur de dicitur de dicitur

Mano et Pais Fraga

João Antonio da Fonseca

João José da S. Gordo

Francisco Manuel de Passa

9 44000
G. J. J. J. J.

Exemplum de hypotheca que para et
bino Dias de Carvalho a Pedro José e
Martins. Causa abaixo de dicitur

Subscrito quanto a dicitur, que sendo
no anno de dicitur de dicitur de dicitur
Jui Christo annil ante unta de dicitur
por vinte dias de dicitur de dicitur de dicitur
nosta cidade de Batalha no Cortesio dicitur
Tabellias abaixo no nome de dicitur
Como hypothecante de bino Dias de Carvalho
e Como hypothecado Pedro e Martins e Martins
ambos moradores no bino dita cidade, e nos
wheridas dicitur Tabellias e dicitur me
nhas abaixo no nome de dicitur
permeo de dicitur sub dicitur de dicitur
de dicitur de dicitur de dicitur de dicitur

58^{to}
(60)

Gravada de hum contrato de compra e venda
 de terras, devida de vinte annos mais seis
 annos, e qual se acha hueravante de
 Hypotecas, e hypothecado em virtude do
 do de Pedro Albino de Brito pelo qual
 antes de quatro mil e trinta e cinco
 reis que se ha de pagar a dita, ficando
 o dito Pedro Albino de Brito a dita
 compra desde ja em virtude de hum
 journal, que este tractado de fidejussor
 nel de compra pelo proprio que adinhua
 se devia vender que he de dois annos
 por ante a comarca, cujo proprio foi a
 terado pelo journal de compra reformada
 que se costuma aprovar esta hypotheca
 em tempo fixo, porque a qualques
 heos que elle hypothecante apronta
 referendo quanto dele se proprios de
 Pedro Albino de Brito a entrega
 de referendo de compra que lhe foi em
 ter que o dito hypothecante se fia
 comendo a si, no caso de morte. E em
 sendo presente Pedro Albino de Brito
 que a dita hypotheca do honro Camara
 com annos separados. E como se ha
 verão por justas e contractados pedem
 annos de publicão que a presentem
 tero lavrada e ramucho e fidejussor

agual de de th...
estatuto...
Esequiel Lopez...
afirmação de de...
hypotheada...
de de...
Atas que...

Comitê José de Oliveira...
Sabino Dias...
Pedro Mirante
João Ferreira de Araújo
Esequiel Lopez...

Outros...
me...
della Proporcional...
206 - R\$ 500...
1861...
Ex...
Pedro Mirante

Ex...
José Bernard...
Abraão...
com...
P...
quando...

Comarca de S. Francisco do Rio de Janeiro,
 um obediencia de umim Tabellão abaixo
 nomeado Comprossor e prouto Dona
 Maria Chaudina de São José, mora
 do mesmo termo d' esta Cidade de S. Paulo
 e da de umim Tabellão e do teste
 em unhas abaixo nomeadas e sig
 nados de que dae fe, e mofra uma
 de que em por elle mofra isto que,
 ella e sua herdeira e prouta dona de uma
 escravidão mulatim ha de nome
 Maria Badia filha de Pedro de
 nome Benedito, di da de de qua
 to annos mais ou menos, cujo
 mulatim ha Maria Badia, do pelo
 nome que thutim deator Criado Co
 mo filho, e mofra por que elle
 sua herdeira e sua herdeira, e por
 ro do de ja Com a Condicao de lhe
 a comprarche e mofra mofra elle
 sua herdeira e sua herdeira, e mofra
 que elle sua herdeira e sua herdeira
 que pode acoutar fea adita
 e a unha Maria Badia forra Com
 si o tivesse sido de untra lura, e a
 prouta de untra de untra. E de un
 apim adim de que de un fe prouto
 anim Tabellão que Com untra
 Com untra lura de untra, e a untra
 do - the si de untra de untra

do tabelão unho Joaquin Flavio de Lima
e Balduino Reis da Casa morador
na rua Formosa e pela primeira vez se sabe o nome
que rogo afigue a historia que de ali
viera com a testagem e se referidos a
carreira de Camilla Jose de Oliveira
e avarias tabelas que se vierem
afigue.

João
de

Camilla Jose de Oliveira
Antônio Jose de Oliveira
Joaquin Flavio de Lima

Balduino Reis da Casa

Trata-se do Acto do Elenco devante dos
deputados a Assmblia Legislativa Provincial
que na noite de 22 de Setembro procederam a
Elencos do Votarem como abaixo se declara
Anno do Nascimento de 1861 que da seguinte da Independen-
cia e do Imperio em 2 horas do dia de hoje
vinte de artigos do Livro annuo, dia de ho-
je pela Sexta-feira da Providencia de 8h^o da tarde
a Elenco de 22 deputados a Assmblia Provincial
Legislativa Provincial desta Provincia de athenas
reunidos no Consistorio da Igreja do Bo-
traz dessa Cidade de Batavia, Collegio
Electoral sob a Presidencia do Sr. Cel.
Jose Bernardino Barro de 1861, deu
a Commissão Contra de achas Comprimos
as Diplomas q' lhes foi entregue, e
afirmao o Collegio athena do Exmto de athena

do Termo para transcrever no livro
de Actos os Actos, e em cada officio
sendo pelo Elector que quizerem
no Secretario foyr abade foyr de outro
o Corretor do Testamento de branco
e trahe as copias autenticas della
se depois de assignado pelo mero
do Collegio, Cumprido e Concedido
pelo Secretario da Camara se tornam
unidos com officio assignado
pelo mero e respectiva Secretaria
dados de do livro de actos unido
a Camara Municipal do Municipio
e consuetas anseculos do voto
cau. E de mais o Collegio de Alvidos
do que para constar em firmancas
Joze de Avellar Secretario do Colle-
gio Electoral lavra a presente Acto
que vai assignado pelo mero,
e Elector. o Prio. = Joze Benvenuto
de Mo. O Secretario = Fernando J.
de Avellar. Corretor = Joze de Azevedo
e Mo. e Mo. de Azevedo = Joze de
Alvidos. Ha de contenta em um de los
meos Carta alguma na outa Acto la
ora do no livro dellea differencia de
24 varas de ande trahe em a presente
cos proprio livro d'ella no presente com o
Secretario da Camara d'isto de do de, e
vai reunido de do um vezis barras em
Tribunas, au Camo que de do de do
por que se o mero, e Cumprido, e assignado
Em Camillo Joze de Alvidos e do de

Como todos os dados que se tem, os edificações em
 vário dom, como defacto vendida de Tru-
 as do Sr. Manoel e Bartolomeu Borges pelo
 que auctor da dita escritura vendeu mil
 reis = 7200 e 000 - e venderão a pagar
 por docto, e por isso a compra do Louçã
 em algum tempo não se deu e do mesmo
 da do Sr. D. Francisco de Louçã de D. de
 os dados posturas, e por isso os dados que
 D. de Louçã pagou a compra do real e do
 por a l. de, e sobregas após a compra
 vendeo. E logo por parte do Comprador
 foi apresentado do estado de haver pago
 a respectiva decima grande = Cattelaria
 das terras que são da Villa de Batalha = Tallas de
 a p.º Tringudo de decima = do L.º de decima ^{decima}
 de Tringudo foi lançada a q.º de qua
 vinte e tres mil reis que pagou a Sr.
 Manoel e Bartolomeu Borges proximo a
 de uma parte de terras compradas do Sr.
 por Sr. Mebino da dita villa pelo preço de
 sete e mais vinte mil reis na forma
 da delonga; pagou o mesmo da hi
 lanceamento no Livro sob n.º 10 e por
 Curator se deu esta Conhecim.º em 28
 de Dezembro de 1861. O edicto Agente
 = S. J. de - O Sr. de - Magalhães
 em virtude do que se deu a
 T. de Louçã que louçã e a compra
 no nome de do Sr. de Louçã e depois de
 no prazo de seis meses de a l. de
 manhas accettarão e se pagar o vende
 dor, e pela venda de Louçã de Louçã

24 de Junho
1714

Com a presença do Sr. Governador
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão

João de Albuquerque

Antonio de N. Sebastião Maria de Jesus

Francisco de Paula

Joaquim Floriano de Lima

João Carlos de Souza Manoel

Com a presença do Sr. Governador
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão

Por este presente se vende
do Nascimento de Nossa Senhora Jesus Christo
do qual o autor em ter de vinte e duas, em de vinte
dois dias de Janeiro do dito anno se estabeleceu
de de obediência em o suscripto e de se
Tabellaõ abaixo nomeado com a presença do
procurador Com a presença do Sr. Governador
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão
D. João de Albuquerque, e Sr. Escrivão

65^{to}
6^{to}

Pedro João de S. Pedro. Ahi egualite meados
 muito tempo e os vobis de dentro da
 bellio e d'aditio m'umha e f'eguidas
 p'vante os q'uns p'leitos e f'ormas
 f'oi auto q'ue tendo de elle m' b'ida q'ue
 do d'ua d'ua m'oi e logo a m'ua
 Covara q'ue a m'ua p'berda de d'ua
 filho de nome S'ua m'ua q'ue f'oi
 l'ua de d'ua f'oi q'ue f'oi
 ad' d'ua m'ua m'ua ahi a l'ua
 an de m'ua m'ua Covara m'ua
 nome M'aria d'ua Covara de q'ue
 al f'oi d'ua m'ua f'oi q'ue
 Covara d'ua d'ua m'ua m'ua
 m'ua m'ua m'ua m'ua m'ua e de
 facto v'ndido t'ua a d'ua d'ua
 m'ua d'ua Joao Pedro e Ahi p'logo
 auto d'ua m'ua m'ua m'ua
 d'ua a t'ua p'ntes d'ua m'ua de
 d'ua q'ue m'ua p'vante, e p'ro
 v'ro m'ua d'ua Joao Pedro e Ahi
 ced'ua m'ua m'ua m'ua m'ua
 l'ua m'ua d'ua m'ua d'ua
 d'ua m'ua p'vante q'ue e
 m'ua. E l'ua m'ua m'ua
 q'ue ad' d'ua a l'ua m'ua
 logo m'ua m'ua m'ua m'ua
 t'ua p'ro ad' d'ua q'ue d'ua d'ua
 do d'ua d'ua f'ua l'ua m'ua
 l'ua m'ua d'ua m'ua m'ua
 m'ua de d'ua m'ua m'ua

de quarenta mil réis que pagou
 a dita fazenda. E por isso provém a dita
 escritura de compra e venda da mesma
 terra comprada a elle Manoel das
 Antas de Almeida das P. e Manoel
 de Almeida e de Manoel de Almeida
 com os seus filhos. E a escritura de compra
 e venda da dita fazenda de 18 de Janeiro
 de 1862. E a escritura de compra e venda
 da dita fazenda de 18 de Janeiro de 1862.
 E a escritura de compra e venda da dita
 fazenda de 18 de Janeiro de 1862.
 E a escritura de compra e venda da dita
 fazenda de 18 de Janeiro de 1862.
 E a escritura de compra e venda da dita
 fazenda de 18 de Janeiro de 1862.
 E a escritura de compra e venda da dita
 fazenda de 18 de Janeiro de 1862.
 E a escritura de compra e venda da dita
 fazenda de 18 de Janeiro de 1862.

Camilo José de Almeida
 Manoel das Antas
 Antonio Floriano da Silva
 Joaquim de Almeida
 João Pedro de Almeida
 Antonio José de Almeida

Escritura de compra e venda da
 fazenda de terras de
 Manoel das Antas de Almeida
 com os seus filhos.
 E a escritura de compra e venda da dita
 fazenda de 18 de Janeiro de 1862.

por onde se tem a certeza de que os
 bens de d.ª Maria da Silva, em d.ª de
 1862, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1863, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1864, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1865, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1866, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1867, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1868, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1869, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1870, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1871, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1872, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1873, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1874, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1875, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1876, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1877, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1878, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1879, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1880, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1881, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1882, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1883, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1884, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1885, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1886, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1887, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1888, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1889, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1890, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1891, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1892, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1893, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1894, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1895, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1896, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1897, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1898, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1899, em compra de heranças, e
 em d.ª de 1900, em compra de heranças, e

Tablão

Flavio de Lima, poro todo o tempo das Juntas
 do Rio de Janeiro, e de Almeida, e de Barros, e
 de Magalhães que afigurou com o
 van de de e comprado. e de Barros
 Jure de Observação ao Tabelião de
 Alagoas que o mesmo afigurou.

Comissão por de Almeida e de Barros
 Antonio Dom Ferrão de Barros
 Joaquim Flavio de Lima
 Junyano Paes de Almeida
 Lauriano de Barros
 Marciano José de Magalhães

Excertura dividida de partes em uma
 Escrava de nome Eva que vendeu de Mano
 e Antonio de Barros, e de Mano de de
 Proveniente de herdeiros Roberto, Magalhães,
 e Bernardeste filhos do finado do Sr. Ferrão
 de Barros e comprado a 14 de Junho de 1782
 Oliveira pulg de 3 de Junho

Sabão quanto interveio que se vendeu
 anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Christo de 1782 aos vinte e dois dias
 do mes de março do anno mil e oitocentos e
 setenta e sete no Cartório de Tabelião
 ao de ante nos meados de Barros e de Barros
 de Barros e Antonio de Barros, e de Barros
 no termo desta Cidade, e de Barros
 quem afigurou de Barros e de Barros
 de Barros e de Barros a cidade de Goiás, e de
 de Barros e de Barros de Barros e de Barros

comprado a Comprador este
marchas, promettere e tuto nino frei
de Oliveira, e Joaquin de Oliveira
de Lima, e Cammingo Co
mido frei de Oliveira e Soares
Tabellião que escrevi e fez
Cammingo frei de Oliveira e Soares

19
68
Car

pg
440

Manoel Antonio do Nascimento
Joaquin de Oliveira e Soares
Antonio Jose d' Oliveira.
Joaquin Flavio de Lima

E, em pte da demanda de que trata
esta Carta de nome de Manoel Antonio
e de seu irmão Fernando de
e Comprador João de Oliveira

Tal e qual quanto se refere a que
no Anno de 1811 de nome de Manoel Antonio
e seu irmão Fernando de
e Comprador João de Oliveira, ao vinte e qua
tro dias do mes de Junho do dito anno
na Cidade de Catalão no Cartorio
de nome de Manoel Antonio de Oliveira
do Comprador e seu irmão Fernando
de Oliveira e Soares, e no dia de
de e no nome de Manoel Antonio de Oliveira
e seu irmão Fernando de Oliveira e Soares
e de nome de Manoel Antonio de Oliveira
e seu irmão Fernando de Oliveira e Soares
e de nome de Manoel Antonio de Oliveira
e seu irmão Fernando de Oliveira e Soares

João Pedro Alva
Joaquim Alvares de Albuquerque

69
Car

Consejo de la Real Audiencia de Lima que
por el Negociante Luis Antonio de Costa como
Procurador de Ricardo Grajales de la Parte
de la Real que ante este viciado que no es
de Residencia de don Juan José de Christó
fueron el año de mil setecientos ochenta y tres, en
día de Abril de dicho año en la Ciudad
de Cochabamba en el Cortesio de don
Joaquín de Alarcón y de don Juan de Alarcón
por un de una parte el Negociante Luis
Antonio de Costa como vendedor en
nombre de Ricardo Grajales de la
Parte, y de otro Antonio Mariano de
Silva de los sucesores de don
Joaquín de Alarcón, y de don Juan de Alarcón
no en adas e asignados en presencia
de don Juan de Alarcón de Luis An-
tonio de Costa fue de este que, en
nombre de Ricardo Grajales de la
Parte, e Comprador que de este
aprovechamiento es en la Ciudad de
Cochabamba, vendida como es
hecho y vendido en el año de mil setecientos
ochenta y tres en la Ciudad de
Lima en el Cortesio de don
Joaquín de Alarcón y de don Juan de Alarcón
por un de una parte el Negociante Luis
Antonio de Costa como vendedor en
nombre de Ricardo Grajales de la
Parte, y de otro Antonio Mariano de
Silva de los sucesores de don
Joaquín de Alarcón, y de don Juan de Alarcón

heg me de amizade foy por nome
deu to foy. Eadem opim de meo
digne dare se mandado amim Qui
no que torate apresente namuha
ofeta, a qual em de dha lida occi
torate de fignesse adabo pido deo 7
se foy de sebo de meo e foy rogo af
de que o ob edite foy Baptista de a
dun atate munda foy quino Flavio
de Luna, abtor dha foy de Alviria
com migo Camillo foy de Alviria
de dha tabulato de dha que meo a
se vafugro.

Camillo foy de Alviria
João Baptista da Silva

Pedro Iscob de Boze
Joaquim Flavio de Lima
Antônio Jose de Almeida

Venda de partes de uma Escrava
um de os outros foy m. Ho de lino
e Comigro de Pedro de dha Cor m

Sabão quanto isto vray que ter
do recorro do dha minto de dha
dha foy foy Cliveto de dha parte
cento de dha de dha, as dha dias
de meo de dha de dha de dha
Cidade de Curitiba no dha de dha

... Sabellius abaiso no meado ...
 ... Joaquin Alva
 de Oliveira, e Pedro Nello Corneio, e pri-
 meiro e o outro de topica de hucis ante
 cada mta. led, e segundo, mraador
 unto mta. cidade, e ambos se u-
 nhados de mta. Sabellius e do de
 as tristemunhas abaiso no meados e
 e segurado, e pelo dito Joaquin
 Alva de Oliveira foi ante mra. p. a
 ca das lute mra. has que ste e Le
 m her e p. mra. de g. r. a. t. o. / r. o. t. o. s. do
 v. a. l. l. o. r. d. e. C. e. r. a. v. a. E. a. q. u. e. f. o. i. d. e. h. e. r.
 q. u. e. d. e. f. i. n. a. d. o. d. e. l. t. r. e. s. t. i. r. a. / p. a. r. t. e. C. o. m.
 p. r. a. d. o. t. r. e. s. p. a. r. t. e. s. a. l. l. e. l. t. r. e. s. d. e. l. a. m. t. e.
 c. o. m. o. P. r. o. c. u. r. a. d. o. r. / e. u. m. a. p. a. r. t. e. C. o. m.
 p. r. a. r. a. J. o. a. q. u. i. m. S. i. m. o. e. n. s. d. e.
 L. i. m. a. c. o. m. o. t. u. d. o. m. o. s. t. r. a. e. p. e. l. a. s.
 t. i. t. u. l. o. s. q. u. e. a. p. r. e. s. e. n. t. a. m. / e. r. e. p. e.
 t. u. o. s. t. a. b. e. l. i. u. s. d. e. p. a. g. a. a. m. i. c. a. d. i.
 r. a. / e. d. i. v. i. d. e. q. u. e. d. e. p. o. s. s. u. m. t. e. v. e. r. e. s.
 c. o. m. o. d. e. f. a. c. t. o. v. e. n. d. o. t. u. m. t. o. d. a. s.
 m. t. a. s. q. u. a. t. r. o. p. a. r. t. e. s. a. d. r. e. n. P. i. e. t. r. o.
 N. e. l. l. o. C. o. r. n. e. i. o. / e. u. m. d. e. p. u. l. o. q. u. e.
 a. n. t. e. d. e. q. u. i. n. h. e. n. t. o. s. e. d. e. r. r. a. i. l.
 s. i. m. a. d. o. q. u. a. t. r. o. p. a. r. t. e. s. d. o. v. a. l. l. o. r. d. e. l. a.
 c. e. r. a. v. a. E. a. / e. u. m. q. u. e. t. u. l. o. s. t. o. d. o. s. m.

Exigete de todo o mundo de ver, e corrigido em
procuração das testas e em ha jurgenim de
voador de guerra, e João Carlos de Sampaio
accusado e refuzgado com attestaçao
e ha elomniço Camillo de Selli
vira a Sampaio Tabuleiro de testes que
acomeço refuzgado.

- Camillo de Sampaio
- João Carlos de Sampaio
- Pedro Netto Carneiro Sampaio
- João Carlos de Sampaio
- João Carlos de Sampaio

Regente de uma piteira e compromissos
de direcção de jurgenim de Sampaio
de Almeida Braga como o baipote de Sampaio

Alfonso Luiz de Sampaio - Dis. Policia
João Carlos de Sampaio morador
em D. U. de Sampaio de Sampaio
de Sampaio, que a Sampaio de Sampaio
no Sampaio de Sampaio de Sampaio
de Sampaio de Sampaio de Sampaio
no Sampaio de Sampaio de Sampaio
de Sampaio de Sampaio de Sampaio
de Sampaio de Sampaio de Sampaio
de Sampaio de Sampaio de Sampaio

O Correo de corteja mais de
 suppo tuu de mais algum crime
 no dia Certois, te de isto de mais de
 que sou eu fe' potante P. A. L.
 apim de pois com o que P. A. L. = Juiz
 de ir de Alviu Brago = Pave reforma
 requenda. Patrocinio 19 de Março de
 1862 Mandado. Lello et. P. Pague de
 Lello quatro intes rios Patrocinio 19 de
 Maio de 1862 = Santos Em. J. J. = J. J.
 de Mello = N. A. L. = J. J. de Oliveira
 Tabella publicas e Correas de J. J. de
 Mello de Patrocinio em forma na
 forma da Lei de Certois, e isto por fe'
 que se deu de os autos de Procuo Crime
 de furto de Correo Justina em Mello
 e folhas desentes dos Autos de Mello,
 deacha e provimento do thes seguinte
 Vistos e expostos ntes autos de mais de
 provas, varones do recorrente Juiz
 de ir de Alviu Brago, recorrentes
 Juiz de Mello e Brago, e Antonio
 Thomas de Carvalho, e Juiz de Mello de
 Alviu de mais de mais de, Vista das
 mais Autos em que se vio das ditas
 das tute mello, que se recorre
 de Mello e firmamos que vissem o
 recorrente Conduzio a Correo de J. J.
 de ir de Mello, e apim fe' e competora
 ai h. d. d. de Antonio Mello, mais
 ai d. d. d. de mais que nao furo

Depo
 Lello
 Cautelas

procurar o que allegar, p[er]to
 to Comformar de me can- as d[is]po
 segons de d[is]creto, e mais desobedi
 refer me suas d[is]pacho p[er] dar
 pro v[er] me to Coms olme co[n]ve[n]i
 de gada e av[er] me, absolvo e recor
 v[er] me Jo[ã]o Peir[re] de Olivei[ra] Braga
 do crime de que ha[n] a curado digo
 de que fui curado digo foi denun
 ciado, e julgo incompetente a
 Denunciante, desu b[ai]xa na culpa
 ris q[ue] se seu nome do al de Cul
 p[er] das, pass ar do se a favor do m[eu]
 Alvara de s[er]v[er]o, pagas as cul
 tas p[er] os Denunciante. Da do Pa
 tro anno 19 de Maio de 1862 = Pedro
 de m[eu] e m[eu] d[is]creto. 2º Proveniente
 Confessorias que remem do as actas 20
 dire curro crime de morte da Sr[ta]
 Theresiana nelle as folhas 21 e 22
 scacha adentura to l[ib]ro seguinte
 V[er]tos, e p[er]tos, e relat[os] os d[is]p[os]tos
 de accus[os], provar, e Caros, donec
 v[er] me Jo[ã]o Peir[re] de Olivei[ra] Braga
 co[n]ve[n]i das Jo[ã]o e Marcos Brancos, Ant
 nis Thomaz de Carvalho, Jo[ã]o de
 Sr[ta] de Olivei[ra] como denunciante
 V[er] de m[eu] as actas que venhem

Estimado Sr. Juiz na Cidade de Aveiro meo
no recorreute vobis datus de vobis Interuenientes
que depositas no Summario Centenario
de vobis daquelle Raphael seravo doze
vezes que nun heua credito meo, pois
podia e fuis procupante pelo dolo daque
le seravo pro nuencia ao recorreute; por
tanto com fu mando meo com o depo
simento de Gerardo, e mais das actas ve
como unu despacho dando provimen
to ao mesmo. Como dize, absolvo ao
recorreute Juiz em Vila de Oliveira
Braga. E como pelo que foi dizen
ciado, desista baixe naquelle o risco
de se me deva de vobis, e ref
sando-se a favor do Sr. Alvora de Salazar,
e rague as denunciante as actas em
que as ordens. Villa do Patrocinio
19 de Março de 1862 = Pedro Martins
Mourão. Evade mais se continha
un as actas referidas provenientes das
cadas e vobis datus de que se trata; e
tudo mais que uny mto de dolo
nao consta nesta Villa em asbesto
que o Sr. Juiz tenha mais al
gun processo de criminalidade, e se
fuido he vobis de que se dar fe. Eu
Nathanael Ganevros de Oliveira
Tabellaes Juiz de villa Confiro no
tu Villa do Patrocinio aos 19 de

de 1862 = Valeriano J. de
 Oliveira. Heo que se encontra e de
 de outra metade sitas, D. Jacinto, de 1862, e
 de outros de outros Provimentos, de 1862, e
 que tudo bem e fielmente copiei de
 proprio e que me quote impo de do
 paguim de 1862, e que em 1862
 e que se meo de agra e que a me
 meo de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862

Com a assinatura de duades e uns
 meo de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862

Sabes, que antes de te vir, que de 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862
 de 1862, e que de 1862 e 1862

minuções, e de mais, que se de for dito
empresario das terras murchas e
baixo mandados e segundas que
ella e herdeira de sua avoa e
avolo de nome Thomaz, de qual ella
seu avoa teo augmento de terra alge
ma, e mais de sua terra e a parcella
vontada para do dito avoa de
qual e Corporal de seu Alto Pedro de
Alto Carneiro Leão e do mesmo avoa
os thesours entrega de de ja, que erro
que na parcella do dito de seu Alto Pe
dro Alto Carneiro Leão e de outras par
da a proceja de dominio e de heris
de referenda avoa de qual ada desde
hoje por um passado real e Corporal.
Quia de tudo lo mandou o avoa
apresente namurba Nota que
sendo de Nota e proceja das
terras murchas o Vigario Luis An
tonio de Jesus, e o Capitão Antonio
das Ilhas de Pernambuco e segrou ella des
ante de seu proprio puerbo com es
dita terra murcha e com mi go Camillo
João de Oliveira e de sua Tabella de
Nota que se deve e segrou.

Camillo Joao de Oliveira e de sua
Pedro murcha Nota de

Caruero Lio

gada - Alzouo Luiz Antonio do Costa.

Antonio da S. Paranhos

Regente da Carta de Liberdade
pe enviada por D. Antonio S. Paranhos
deffendido a seu E. v. m. e. v. m.
dono me Antonio

Digo me Antonio S. Paranhos deff
deffido que, me ta annos ha
que proprios ha e em borgados
e bem affim um E. v. m. e. v. m.
Antonio de n. m. e. v. m. que se
ve por Campora, di dade de Jorran
ta anno mais aumenos, cujos tem
mportado de seus servicos, tem me
sido fiel, obediante. E por tudo isto
me por ter recebido de de e v. m.
o mportante de sua liberdade de adu
trumentos v. m. e. v. m. de ali
berdade que padorei gerar della
de ha um de ante por de fista
esta de me sua variedade di
go ha e e p. m. e. v. m. e. v. m.
e em tempo algum ninguem fo
da e charnals e de g. m. e. v. m.
de m. e. v. m. e. v. m. e. v. m.
que por m. e. v. m. e. v. m. e. v. m.
e em nome n. m. e. v. m. e. v. m.

Luísa Maria de Almeida e Silva
Bernardo José das Neves
município de Espargos, império da
tutela em nome do abade e espargos. Ta
cunda do Corador de São de Ju
nho de 1862. e Progo de São Ant
tonia de Silvino de Almeida - Bernar
do José das Neves. Tutela provisória
de Maria do Espírito de Almeida e Silva
e Antonio de Silvino de Almeida - de São Jo
ão de Espargos José Pedro Callaca.
Adeusman de Coutinho mad. Costa
alibridade que foi em nome de
de de seu próprio e que em seu porto
empresário do liberto a g^m intergo de
prois deste Registo, vai de seu Cauro
que devida da facia por eu aqui
em nome Confesso Espargos. Antonio
em 2 de Julho de 1862.

Carrillo José de Silvino de Almeida
Confesso de Prim. Tabern
Carrillo José de Silvino de Almeida

Registo da Carta de libridade de
Silvino passada por D. Antonio de
Silvino de Almeida Cauro abade de Silva
dego em Antonio de Silvino de Almeida
que por falsos em nome de seu suc
cedo José de Almeida José de Almeida no dia
Tutela provisória de seu nome de

de Vila, d'anna e vana de Vila 76
Nação Cruzada e que lhe pertence
se applicada p' a liberdade de d'ada
nova Covoa de Vila, que sito
na e na sua terra; cujo e vana
no inventario que se procedeu
avaliado em 35000\$, vando a
partenher de m' metade ag' de
17500\$ de cujo q' que importar
ce vante m' d'ada d'anna e vana
ag' de 3000\$ por tanto d'ada parte
p' sua liberdade; cujo e vana
e vana de Vila de Vila p' todo sempre
como se vance de vana de Vila;
obrigada a pagar m' ag' de 14500\$
que inventar, d'anna e vana, todas as
vans que de Vila e vana de Vila,
e p' sua vana mandam m' m'
este p'lo Tabam e vana de Vila
Oliveira e vana que d'ada m'
le do ro q' m' a p'lo de Vila
que p' m' m' e vana, e como
p'lo de Vila e vana de Vila
e do do Caradas 28 de 26 de
1839 Arroz de D. Antonio de
vicio de Vila e vana - p'lo de Vila
Vila e vana q' m' m' e vana
a p'lo de Vila e vana - b' a
m' m' de Vila e vana
e vana de Vila e vana
Nada m' de Vila e vana

97

proprias de que trata e de que se trata
 este D. Embaixador General de Lisboa
 foi este negocio de parte de
 abaixo nomeada em seu nome
 nador que, elle e o outro e
 dove de nome morada de Lisboa e
 no largo de Beirao, parte pelo lado
 de baixo chamado S. Paulo, e adna
 tem um beco, cujas duas cantadas
 as suas portellas e de vidro e
 toca a toca do tem com o vigario
 Luis de Castro que tem a
 de achos, e deve que toca com o
 bra do. Em cada uma das
 rada de Lisboa que se chama
 oua de Gaios, duas de cada lado
 de cima com o nome de S. Tiago
 e de baixo com o nome de S. Paulo
 com o nome de S. Paulo, e de cima
 com o nome de S. Paulo, e de cima
 cuja toca se chama do vigario
 do S. Paulo e de cima de
 duas portas e de cima de
 nome da corrente, e que em
 cada uma se chama de S. Paulo
 terceira e de cima de S. Paulo
 se dormem os de cima de
 com as tocas de cima de cada
 um da toca de cima de cima
 do real e de cima de cima
 com o nome de S. Paulo e de cima
 do de cima de cima de cima
 de cima de cima de cima de cima
 me a toca de cima de cima

de honor por go aduina, de 15 = n
Costeiras de Lunda, quas da Villa do
Catalão. Insuper to de hon do vis-
cô de L. de unta de unta de unta
banado ag de 16, 200 qua proq
estor de 12 Luis ibit de unta, edona
Concludora fta das a provar se
dora de unta qua fannu de
das meladas de Loras unta Lide
sundo ad agra de 30, 000
caduta ad 70, 000 pagando adira
de unta unta de 2, 70, 000 G^a Conster
de unta Conster unta de 2
de Junho de 1862. Chatter unta
de L. de unta. De unta de L. de
de unta, de unta de unta unta
tabelas que unta unta unta
Nota que unta unta unta unta
capitula unta de D. Concludora
fta das a unta unta unta unta
Berira, de unta de unta unta
can unta unta unta unta unta
de unta, unta unta unta unta unta
unta unta unta unta unta unta
unta unta unta unta unta unta
de unta.

Carriello de unta unta unta

Mausel Cavaleiro de unta unta unta
de unta unta unta unta unta
de unta unta unta unta unta
de unta unta unta unta unta
de unta unta unta unta unta

Estado que passou Bernardo Jui da Silva
de nome do dono na Anteriora que vem
de nome de Francisco Jui da Silva e
Taiso de ditos.

Sob as ^{tuas} intenciones que no Anno de
1780 no estado de São Paulo foram Christó
vendido este mto de terra de nome, aos
vinte dois dias do mto de Setembro do
dito anno, nesta Cidade de Botatubim no
Cartorio do Juiz Tabellião do dito nome de
Campeador e como um deos Bernardo
Jui da Silva, e como Campeador e Aff. Fran
cisco Jui da Silva ambos moradores nesta
Cidade, e concelheiros do Juiz Tabellião
pelo proprio de que da se, e pelo pro
prio mto de terra comprada de este mto
mto do abaxo nomeados no fine epig
mto de que se vende, e no estado de
as subscrito Francisco Jui da Silva uma
E a sua esposa de nome Anteriora
de de de 15 annos mais ou menos
pela quantia de este mto mil e
que se vende nesta cidade, e por esse
modo ao Campeador e por esse e dominio
da referida e a do qual se lhe fez
em trez. e Estendo presente o Cam
peador disse ser ver da de, e que acci
to o Campeador fizo, e logo aprometam
o estado de herança pago a Taiso de
sua Compra, cujo di. = Aff. lha
do

574/000
Novas

Dahon Dario fue comprado a Caldeira
Francisco Lange da Cunha ^{da} a dezassete
mil reis que pagou a Sr. Affonso Francisco
cisco Jose da Silva por meio de carta de compra
por da compra de uma casa de nome de
terreno a Bernardo Jose da S., lances
no Dario n. 20. Caldeira de Catalão
22 de Maio de 1862. O Caldeira J. Lange
da Cunha. O Sr. - =. Evidencia assim
Tabella que esta lavrada, nam a dita
que sou do Sr. de afiguero arredor,
o comprador, e testemunhas o Sr. Jose
Baptista da S., e Antonio Jose de Oliveira
com amigo Camillo Jose de Oliveira e
outros Tabella de afiguero que se encontra
afiguero. Camillo Jose de Oliveira

Bernardo Jose da Silva

Francisco Jose da S.

João Baptista da Silva

Antonio Jose de Oliveira

Vendo de Torres

Talham quantos interveio que no
Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e oitocentos e setenta e
dois, no primeiro dia de Setembro do di =

do dote a ser no neste cidade de abatalho
 em casa de Bartolomeu de Sousa Tabellão e a ser
 os meados, e depois apegando compramos
 Lauriano José Coelho morador nesta cidade
 entando e qual nome presente Maria
 José de Sousa mulher de Maria Tabellão
 pelo dote Lauriano José Coelho. foi dote em
 promessa dos dotes muitas e beixo re-
 mudadas e apegadas que, elle no quise
 comprar a parte que tinha no mato
 e no ditos de nome da do dote
 Arruda, Cam Casas coberta de telha, Párol
 rego d'agua em campo que heramos do
 rio com Antonio Domingos Ferreira
 de sauro, e depois com João Estevão; em
 Camillo José de Sousa e a dita
 mulher Maria José de Sousa
 vendemos, e nos de dote vendidos te-
 mos os sabidos de nome Lauriano
 José Coelho a parte de terras de abatalho
 e Campos rija dote de nome de
 José de Almeida Arruda, Cam Casas de
 Telha, Párol, e a parte que tem no
 rego de agua em campo, e todas as suas
 fortunas e heranças pelo preço que
 antes de aqui venderam e a dita
 venda, e por isso a parte do dote compra-
 do, e de nome, e a parte de nome
 dominio e herança do dote parte de

des que os adames se comprando real
comprando. Estando presente o Camar
dos jurado foi dito que seito o compra
procedimento arbor do go e presentas o
Tallo e de ter pago a Domicina de rca Cam

Tallo e de ter pago a Domicina de rca Cam
paga cujo dire = Collectores de rca de
Velle de Catalaia Nº 25 = Imposto de rca de rca
= Affelias de S. de rca de Imposto de rca
lançada aquando de rca mil rca que
pagan a S. de rca Jose bocho prova
mente de decima de uma pte de rca
e bem fustoria no rca de rca
da a fca de rca comprado a Camillo
Jose de Oliveira e rca pela quantia
de rca mil rca. Epoca de rca
de rca de rca em rca de
Outubro de 1862 = Collectores de rca de rca
de rca de rca = Epoca de rca
per dia o comprador que se vendeu
lance se rca rca rca e rca
no rca rca assignar Camillo Comprador
e as rca rca rca rca rca
de rca rca rca rca rca rca
rca rca rca rca rca rca
rca rca rca rca rca rca
rca rca rca rca rca rca
rca rca rca rca rca rca
rca rca rca rca rca rca

Camillo Jose de Oliveira e rca
Mara Jose de rca e rca
Lanc

Jr

Teste meus J. Coelho
Mouissimo J. de Magalhães
Januario R. de Almeida

80
60.

Exemplares de estipendios de d. d. d.
que valeria D. Thomario e d. d.
Carmineo Lins, com avale de um
Cavalo de nome Thomas que deu a
d. d. d. Pedro e d. d. d. Carmineo Lins, como
abaxo se declara

Sabido que antes intervieram, que sendo
no anno de 1612, em 10 de Outubro
J. de Christo deu a d. d. d. d. d.
Tomario, a seguinte d. d. d. d. d.
de Janeiro do dito anno, na d. d. d.
de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
rio d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
meado, Compraram D. Thomario
e d. d. d. Carmineo Lins no
radra na d. d. d. d. d. d. d. d. d.
ci da d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
pria de que trata o d. d. d. d. d. d.
per a d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
D. Thomario e d. d. d. Carmineo Lins
dos e d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
e d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
D. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
J. de Coelho, ambos moradores

Estado de vida e nome de seu filho
Tobias, pelo dito Dono Thomas
seu pai ate a morte de seu
tombado abaixo e graduado por
tudo de sua fidei comissão de seu
Cousão de nome Thomas criado
de idade de vinte e tres annos mais
ou menos, adme o dito Pedro o dito
Cousão deas Comis Cousto de sua
Es. e pte. de sua morte de seu
af. o dito de seu equato, de seu
que em seu erro fosse avaliado, e
gore um rathe seu de seu de seu
pelo valor de seu erro pelo avo
seu de seu adme Cousto Francisco
e seu Rodriguez Barros, e seu
criado seu Boello por seu Chamado
de, e seu estado por seu
avaliado e mencionado de seu
e seu de seu Cousto de
seu, pelo sabre seu Dono Tho
mas de seu de seu de seu
e de seu de seu de seu de seu
Vigorio Luis Antonio de seu
Antonio de seu de seu
de seu de seu de seu de seu
de seu de seu de seu de seu
de seu de seu de seu de seu
de seu de seu de seu de seu
de seu de seu de seu de seu

Como pelo prelo presentado ratificação de 81
 dando como outofra e Luvado ^{hoi}
 pelo valor de um Certo oves que
 por parte do ditomau no dia
 Terça, porisso mandou fazer
 esta Escryptura de ratificação no
 livro de Notas e qual sur do lbe
 do emprumma dos ditos onubos,
 edos Lavados, assigna aduarte,
 Lavados, etonimichas ja ditos, e
 Com miço Camillo Jose de Oliveira
 e de as Tabuletas de Notas que es
 erig e assegno.

Camillo Jose de Oliveira e de as
 Thomaz ~~de~~ ~~este~~ ~~terço~~ ~~Leão~~

Fran Joõ Reis Mano

Sauriano Jeri lotho

Agario Luiz Antonio Da Costa.

Antonio da S. Paranhos.

Teradae
 dada a
 Cyria

Carta de librdade de depositos de
 tiranca unima Lavado e crecida
 cluro me duma que passão Moysa

19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

Ulysses Fernandes Pereira, Roberto
Fernandes Pereira, Bernardo Fer-
nandes Pereira como abaixo se de-
clarar neste processo

Sabido quantos este vosso, que
sendo notório do Estado de
São Paulo de São Paulo de São Paulo
este contrato de compra e venda, por ven-
ta de um dia de um de Janeiro
de este anno, nesta Cidade de
Catalão em o cartório de
Tabellião abaixo nomeado, Cam-
pessone presente Ulysses Antor-
nio do Estado de São Paulo morador no
Torno desta Cidade e conhecido
de um Tabellião pelo proprio
de que trata, o qual trouxe pro-
curação bastante das partes
Ulysses Fernandes Pereira Robur-
to Fernandes Pereira, e Bernar-
do Fernandes Pereira compareceres
Ulysses Antor, e presente Procurador
fui este instrumento das partes
nhos Flavio Francisco de Lima
e Isaac Lange de banca de
baixo assignados, que este
Procurador verha no caso
deposição de um Contente para

82
Boa

Paraphrase Carta de liberdade a
a alma Coraam de nome Anna
em a qual seem Constituintes
tem cada um parte de sessenta
mil reis com a condução d'ella
dita e vana Creante Anna pa
que quando thesouro provincial acado
em d'ella sessenta mil reis em
bora a elle pertença mais alguma
quantia, elle acorrerão por heran
ca de seu Pais, e que los bons senhores
que confederado em vna Anna seu
pretho pretam por vno resolvido
e der-lhe Carta de liberdade como
de facto deo a presente seu
Constituinte emto de p'issoa alguma
esporafica des de ja p'udendo
garar d'elles liberdade como se
huer n'elles sómente com aca
de ção de pagar a cada um d'ellas
a quantia dita de sessenta mil reis
E para seu P'etito mandamos
aos d'itos Procuradores em nome de
todos elles pedir a vna Tabella
em que esta levasse namuchado

Nota a qual ayrou de Egypto, a
le ao Provedor imprimida das
testemunhas ja referidas e que quo
o Provedor ser com as ditas testemunhas
Jalgar clam amigo Camillo Jose de Oli
vira e for as Tabelleas de ditas gen
erum e segno.

Camillo Jose de Oliveira Novay

Manoel Antonio do Nascimento

Flavio Francisco de Lima

Isaac Lange D'Alencar

Excertos de pormoto de prates e que as de
os seus nomes Claudio Francisco Bivar
e Antonio da Sa Ribi como abaixo se declara

Sabed que as ditas testemunhas, que nos termos
do Alvará de d. 1. de Junho de 1763 se
encil autorizadas em ditas ditas an annos
de nos d. 1. de Junho de d. 1. de Junho de
do Catalão em o d. 1. de Junho de d. 1. de Junho de
e abaixo se declara Claudio Francisco Bivar
Francisco Bivar e Antonio da Sa Ribi
quelles filhos, e de que os genros do fuz
do d. 1. de Junho de d. 1. de Junho de d. 1. de Junho de
se ditas testemunhas a

obras designadas de a seguinte lista obreiras, 83
e suas largas dolares, ha de ser o seu valor (600)
permittant-se que entre os livros que por
ocorrencia e bem oficio anna port de qual
valor na. Obreiras João, e Barbara obreira
João, pertencente a obreira de St. Rocio,
e a obreira Barbara pertencente a obreira
na. Obreira de St. Rocio, pertencente a obreira
por obreira de obreira de St. Rocio, e de obreira, e
obreira pertencente a obreira de obreira de obreira.
de obreira de obreira de obreira de obreira de
primo a primeira, e que cada um d'elles fizesse
na que ha de de obreira, para obreira de obreira
Chon dino Francisco de obreira de obreira, e
obreira de obreira de obreira de obreira Barbara
como obreira que fizesse obreira de obreira
de obreira, e que cada um d'elles tivesse em
tudo que obreira de obreira de obreira de obreira
de obreira de obreira, e que em obreira de obreira
podria se reclamar a obreira de obreira.
E que obreira de obreira de obreira de obreira
de obreira de obreira de obreira de obreira de obreira
de obreira de obreira de obreira de obreira de obreira
na. Obreira de obreira de obreira de obreira de obreira
João de obreira de obreira de obreira de obreira de obreira
de obreira de obreira de obreira de obreira de obreira

Antonio de St. Rocio

André de obreira de obreira de obreira de obreira
João de obreira de obreira de obreira de obreira de obreira
João de obreira de obreira de obreira de obreira de obreira

Quando o Sr. João de S. Paulo, vendeu a João
 da Silva Ribes, e comprou de Claudio Francisco
 Silva
 Sacão que arde em estancão, quando Anas
 do Rosário comete de S. Paulo e de João da Silva
 de mil e oitenta e setenta e três, aos dez e nove
 dias do mês de Fevereiro de dito anno nesta Cidade
 de Catalão no Cartorio de Senhor Tabelião addi-
 ante nomeado, comprou a mesma casa e vendeu
 João da Silva Ribes, e comprou de Claudio Francisco
 Francisco Primo e vendeu a João da Silva, e
 vendeu a Senhor Tabelião pelo proprio da
 que trata e compra, e pelo proprio de João da Silva
 compradas desta maneira foi quem
 Flavio de Lima, e Francisco José Botri-
 gues ambos, que elle he Senhor de uma
 parte no S. Paulo e João da Silva, haviendo por he-
 rança de seu filho do Sr. Claudio Francisco Fran-
 cisco Primo, de que antes de duas mil e trezentas
 cuja parte elle vende, e vendeu a Senhor Tabelião
 de Francisco Primo pela garantia da
 que a tres mil e seiscentas e setenta e tres
 de cento, e o proprio da compra de
 e de comprar a parte do proprio da parte
 parte, e da dita parte do proprio da parte
 do, e o comprador pagará adiante de
 compra. E assim se vendeu o comprador
 por elle foi feito que a parte do proprio
 feito, e logo se compraram todas as partes
 do livro Diaria por compra de os collectores
 de a parte da compra da compra de

...trava mil trescentos e trinta e tres mil e quatro
 ganso Claudino Fran^{co} Sr^o provinte de l...
 por da terra p^{te} de um novo nome de
 nome Joao, cuja p^{te} de 2000 r^o de Joao da
 Sa^o Theobaldo. Lancamento de D. n^o 25.6 alhetor
 rio de Catalao 19 de Fev^o de 1863. obache
 tar L. da Cunha, q^{ue} me pedo as amin
 tabuliao que passara ap^o n^o 10.000, a
 gual em do. lha de aputar as assignar
 com acta de m^oha atudo prouto, e com
 mi go Camillo Jose de Oliveira e Naveira
 tabuliao de l^otas que n^o se assigna
 Camillo Jose de Oliveira e Naveira

- João da Silva Ribeiro
- Claudio Fran. Peira
- Jaquim Flavio de Lima
- Fran^{co} Jose Pires Mano

Escrptura de hipoteca a l^ota q^{ue} passa
 por n^o de Jo^o de Sa^o de m^oha l^ota de m^oha
 m^oha m^oha Crivela a l^ota de Jo^o de Sa^o
 Netto Corvino Lias Corvo de l^ota de l^ota
 Sabao que antes interveio que no ano
 do Nascimento de l^ota de l^ota de l^ota
 l^ota de l^ota de l^ota de l^ota de l^ota
 l^ota, em virtude de l^ota de l^ota de l^ota

de Fevereiro do ano mil e cento e
oitenta e sete no Cartorio de
abril nomeado Conjuvencia e
petente Bernar de Jesus e
petente do apelado João de
este movido em esta cidade, e
me do nome da cidade, e
João de Jesus do apelado, e
voto de Antonio José Bernar de
do da Canha que elle Bernar de
do de abril do anno de mil e
dentes e de mil e seis, e
ta e a garantia de mil e
Hypoteca em nome de
me de Cracina de nome de
de de de de de de de de de
meas, e que adito mil e seis
por al algum the que elle Hypoteca
te a pona tirar dando a de
e de de de de de de de de de
a pome de de que de de de de de de
eo elle Hypoteca e he obrigado a
trigar a de Hypoteca no dia
arte de de de de de de de de
queto e cento e de de de de de de
este nome de de de de de de de
e de de de de de de de de de de de
the es de de de de de de de de de de de

Deliberado em Conselho de Hipoteca
ante, a hypotheca do supran
em dos ditos murchos para procelos, e
to dos apogras com ungo b amelle jo
se de Oliveira e Avares e. e. e. e.
de Niter que em em capogras.

Camello Jure de Oliveira e Avares
Bernardo Jure da Silva
João Netto Jure de São
Victoriano Jure Bernardino
Joaq. Per. da Cunha

Juramento da Escritura de Hipoteca

Assomando cives deturmas de un arte
antes de unictas em ta Cida de do Ca
ta los no murchos comprassim Ber
ar do Jure da Silva e unictas no Jure
Bernardo e do portiste murchos em apogras
unictas e traslado da hypotheca da
Escritura de Avares que e unictas hypotheca
e do Jure de Niter e unictas unictas procelos
e apogras e qta que unictas. E unictas
unictas tabellas lavras e unictas
que unictas unictas e unictas unictas
apogras com ungo Camello Jure de
Oliveira e Avares que unictas e unictas

Camello Jure de Oliveira e Avares
Bernardo Jure da Silva
Victoriano Jure Bernardino

Anteponho, vai bem laísta que devida fazer
porem depois antes e refugio. Eu camillo
faro de Oliveira e a vossa Sabem de todos que
meu em Caupis e a seguir.

Camillo Jace de Oliveira et cetera



Seguinte do conto de helio e da de prava do que
Dono Antonio Oliveira do Almeida e Jace
de Silva e vassa e nome de Jaquina como a
baixo se declara

Digo me Antonio Oliveira do Almeida que
entre os mais bens que possuo livros e de sumas
gader ha um assim humo a vassa de nome
Jaquina de nação Cavaula que he me
cria de idade de dezinte nove annos pouco mais
ou menos, cujo tem me prestado bom servico
e, etim me de fiar e obediente, que tudo
isto me deu the a lida da de se me servir
livante assim ha visto, e queis queixa de
sua liberdade, e a vossa parte de m' lida
vante de d'go livro e vossos tarcio vante
nem eu nem os meus herdeiros poderão
averbar este papel, e se se tal o man
de p' m' vante que por m' vante de m' lida
em m' m' m' p' de os seus Jaquina e vante
Pachico que este p' m' m' m' m' m'
provincia de a t' m' m' m' m' m' m'
do. Faz no de das Casadas 28 de m' m' m' m'

de 1803. Arago deminha em adriana ⁸⁸
com a Selvia de Almeida - Joaquim Ferraz
Bacheco. Em 1804 foi em 1804 - Francisco
João de Carvalho. Com o tempo - Antonio
Luis Borno.

= Obra de Offon, de Almeida. No domi-
nio de um indio de Costa de Barros da qual
seu espulmento Capim e Corpe e a proprie-
dade de uma mão de trabalho de Selvia da Com-
de Barro de que se trouxa, em 1804 e que
de Barro de Selvia de Barros e Tabella
de 1804 e em Capim e Corpe.

Barro de Selvia de Barros

Excertura de hipoteca, obsta que para
Luis Simons de Lima a Dona Maria Tropicio
de Ludo com o abixo de selva.

Tarbo que antes este publico Instrumento
de Excertura de hipoteca visum q se
no Anno de 1804 em esta de Selvia de Barros
Christo de mil e cento e setenta e cinco
aos sete dias do mes de Abril do dito
anno, nesta Cidade de Catalao Corrao de
do Paranahylo Provincia de Goias, em o
Cartorio de Selvia de Barros e a baixo nomeas
do campo onstituido de Selvia de Barros
potente Luis Simons de Lima, na

289
município nobre e próspero de Valparaíso de Ordem de
S. Antonio Com esta Comarca, e de outro por
te Dona Ilheira Propria do Lande mouro
dona santa Cidade, e urbanis e o lido
dumim Tabellias e da duas hote mounhas
abaixo romadas, e no fim afegados, e no
poco mais das guaz, por de este Luis
Simons de Lima foi dito que este
Hypoteca em mais guaz dadas Dona
Ilheira Propria do Lado quando a no
vas que de tem a saber com a Circula
denome Lima da cidade de virtude an
mas guaz mais ou menos, outra de
nome Santa Cruz da cidade de virtude
de nome, outra de nome Joazeira da cidade
de cinco annos, e outro de nome San
tinho de Cruz da cidade de de nove annos
mais annos, e do do Hypoteca
dada a Sr. D. Propria feita que
ante de dois Contes e quincentos mil
reis que remede ao favor desta Santa
tempo dito para servir esta hip
oteca, com premio algum ficando
do as ditas escravas e filhos de esta
Hypotecante que suas guaz de super
dellas, e para garantir de repellido
quante a de que este Hypotecante
te por outra Causa pessa a ti
ral. on. Entanto jurante a Dona Ilheira
Propria do Lado preda foi de

89
de hypotheque emittidos as dadas, ^{com}
sem fidejussão, e a respeito
naquelle d'ella, e depois de se pte
empresario, do teste mudo, e
drei doval e de mijo, e Isaac Lange
de banco que se apparecem. Hyppo
teca, a hypotheca de el Rey
mejo Camillo frei de Oliveira
Nova e tabella de dadas que
seem e se que.

Camillo frei de Oliveira e Souza

Luiz Sen. de Lima

Maria Propicia do Sado
Isaac Lange da Lyria

Andre do Valle Araujo

Registo da Carta de Libertade passada
por D. Maria Antonia Sabeira de Almeida
adme os ramos de nome Joao de
Bacão Banguela, como se declara
Digo me a Antonia Sabeira de
Almeida que, entre as mais
que se pte, livro e de mijo e
he bem assim he de nome
Joao de Bacão Banguela que o
seu prole, e de dadas de
ta. e de nome suas e de mijo e

Ligo tua impetudo bene de...
 mandado fidei subdito, e virtude de
 mais meo sancho abbade para me
 de vir durante am... ha visto, depois
 goi no debito liberdade, por fute des
 min ha livre e pentaria e auto de
 um... em... e...
 os... este papel que para o...
 lido mande... que por...
 mas sabe lo... e...
 Joaquin... Pacheco que...
 assigna... de...
 abais assignados. Fernando dos Corados
 28 de março de 1863. e Progo de...
 Antonio... de...
 Joaquin... Pacheco. Com...
 = Urbano... de...
 Timonho = Antonio... de...
 este fin... assigna Francisco... de
 Carvalho. Nada mande...
 de... que...
 de...
 da...
 go...
 a...
 au... que...
 Capim, e...
 vivo...
 Camillo...

Tras cada un Cymo de lo de los de los de los 91
que praxion D. Antonio de los de los de los de los 91
edre a uno. Maria = Gutierrez, Maria (bar)
elbende, Claudio, Lucio, Manoel,
The mother, Joaquin, José, José, Pe-
dro, Sabina, como (ab also se declara
- Numero 81 = 200 v. 17. de este mes de este
antes de Catala 21 de abril de este
a to antes de este mes. Oblecter
norte = D. O. de los.

Digo en Antonio de los de los de los de los
de los de Joaquin José de los que,
entre el de los de los que praxion con
luna e geral D. manifestaron con
transgiminto de praxion alguna he ben
afin a Escritos siguientes = Maria, Gu-
tierrez, Maria elbende, Claudio, Lui-
za, Manoel, The mother, Joaquin,
José, José, Pedro, Sabina, todos
civiles de los, an quas eacade
uni signi plos bono de los que
mucha praxion de praxion de
imporada de un de los que de los
an praxion me namicha villice, con
cudo ato de los de los con a de los
sula de durante mucha vida
utaron un mucha de los, e de
pan de los de los praxion que
praxion de los de los de los de los
quas de los de los de los de los de los
cul de los de los de los de los de los
titulos de los de los de los de los

Por João Pedro Barboza e outros, e por
um novo estabelecimento de um novo
asim como afilhado fuzgerino e fuzgerino =
lares e que amem logo a fuzgerino e
logo a fuzgerino com as outras fuzgerino e
por outros. Cateles vinte um de
Abril de mil oitocentas sessenta e
três. Arzo de sessenta e quatro
Dama Antonio Silveira de Almeida
- Joaquina Ferreira Pacheco. Que
for viuvez = João Pedro Barboza e
Abelo = Pedro Martins Abautino.
No do mais de oitocentas e sessenta e
três de liberdade que bem efuel
mente trasladar de fuzgerino a que
mesmo porto negro de fuzgerino
Ferreira Pacheco que a fuzgerino e
lucro para um terço a quem dedi
vinte e duas, e fuzgerino e fuzgerino a que
com meigo Tabellião de fuzgerino e fuzgerino
cada e fuzgerino e fuzgerino e fuzgerino e fuzgerino
millo fuzgerino de fuzgerino e fuzgerino e fuzgerino
primários Tabellião publico do
fuzgerino e fuzgerino que a fuzgerino e fuzgerino
e fuzgerino e fuzgerino e fuzgerino e fuzgerino
e fuzgerino e fuzgerino e fuzgerino e fuzgerino

Esta com fuzgerino
e fuzgerino e fuzgerino e fuzgerino e fuzgerino

Comprende de habilitação de filhos que man-
da o Senhor Anterior por seu curso abaixo
de de fora

Asbas quantos este publico Instrum-
to de Comprovação de habilitação de filhos
que o Senhor Anterior de direito em ellos nome
e lugares haja veridos que, no Anno
de 1781 em 10 de Junho de 1781 de 17
Christo de 1781 ante e contra e de 1781
entre no primeiro dia do mes de Maio
do dito anno, nesta Cidade de Catalao
Paroquia do Carmo da Provincia
de Gaias, no Cartorio de 1781 de
habilitação abaixo nomeado Comprova
Anterior José Simões, morador no termo
desta Cidade de, reconhecido de 1781
de habilitação pelo proprio de que tracto
de sua fe, e das duas testemunhas
João Pereira de Gouvea Guerra, e Bay-
son de Araç de 1781, e por 1781
das quaes pelo dito Anterior José
Simões foi dito que elle tem tres fi-
lhos de nome Manoel, Maria,
e Petta filhas de Maria Claudina
mullher viuva, das quaes filhas ja
dadas Manoel, Maria, e Claudina
elle reconhece serem suas filhas
cume adita Maria Claudina, e por
que elle dito Simões he de 1781, e
entre elle e Maria Claudina não
tem impedimento pelo que at-
neste Supplico de 1781 de 1781
e de 1781 que os ditas duas filhas
tenham direito de herdar seu bens
no caso de morte, e habilita e

Dis am
tra - Petta
1781

Ohib. lta do termo, para ter de armar
 de um bem. Como me foram dispendidos
 annos tabelliao que houve a tempo
 escriptura no livro do d. d. de novo
 de d. d. de d. d. e, a qual d. d. d. d. d.
 escripta no tabelliao de d. d. d. d. d.
 escriptura do tabelliao ja d. d. d. d. d.
 elle escriptura escriptura com as d. d. d. d.
 de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 escriptura. Camillo Jose de Oliveira

Antonio Jose Pires
 Jose Pereira de G. G.
 Meixner, Haab da Cunha

d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 Florianus de Cav. o Historico Florianus
 de Carvalho

Suo b. quanto et virum que d. d. d. d. d.
 Anno de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 Christo d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 escriptura de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
 de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.

Colônia de São José de Magalhães
todas as freguesias e paróquias
do município de São José de Magalhães
e do distrito de São José de Magalhães

- Camelão de São José de Magalhães
- Vicente Floriano de Carvalho
- Francisca Silveira de Conc^{ca}
- Antônio Floriano de Carvalho
- Moisés Chão da Cunha
- Marciano José de Magalhães

Recebo
de 14/10/52
Recebo de um recibo que foi Luis da Sa
a sua branca passou a José de Almeida
Recebo.

Recebo de José de Almeida, viúvo, um vale que
Ignácio José Barros me deu de cinco mil
dólares de val^{or} p^{er} recibo no valor de cinco mil
reais g^{ra}de. Declaro que recibo em to^{ta}
ta soma de val^{or} medore por meio de cheque
que ad^o Almeida me deu, a fim de que
fique ad^o Almeida obrigado a pagar o con
trato, e por verdade passo este presente
e assinado. Hoje, São Paulo 19 de Março de
1852. José Luis da Sa a sua branca. e da
mais de cinquenta mil réis de recibo que fiz
e copiei e entreguei ad^o Almeida que p^{er} o
relevo de Almeida que me deu o recibo que se
faz de

José de Almeida
Almeida

que a que Adm^o Jue^o Hon^o Re^o Provin^o
 de Lara fixa sobre a compra de uma
 casa avo dno me froniza a Jue^o de Sa
 lamanca por 5424000^{rs} lancada no Diario
 de Junho 1076 Collectorio do C^o de la
 22 de Obr^o de 1863 = Ob^o Collectores el Bar
 oiano Jue^o de Mag^o = Ob^o am nos tres
 Com^o de que pediram a unim Tabern
 que aformente lavra e nain a Nota
 que se deu do lha lido a pitorao e que
 o vendedor não sabe em que nome se fez
 o seguro Antonio Jue^o de Oliveira
 como comprador e testemunas por
 Jo^o Bruno de Moraes, e Jo^o Joaquim
 Flavio de Lima Cammigo Camillo
 Jue^o de Oliveira e Jue^o de Moraes que
 assinam. Camillo Jue^o de Oliveira e Moraes
 Arrog^o de Jue^o da Selva Santos

Antonio Jose^o de Oliveira
 Jo^o Luiz de Moraes
 Jo^o Bruno de Moraes
 Jo^o Joaquim Flavio de Lima

Outro dno, de pois de passada a Comptoria
 depra e assignada o comprador incapaz
 e estava em bethate que diz = 1871 = 500000
 19. de lha da Comptoria depra e assignada
 o comprador de 5424000^{rs} lancada no Diario
 de Junho 1076 Collectorio do C^o de la
 22 de Obr^o de 1863 = Ob^o Collectores el Bar
 oiano Jue^o de Mag^o = Ob^o am nos tres
 Com^o de que pediram a unim Tabern
 que aformente lavra e nain a Nota
 que se deu do lha lido a pitorao e que
 o vendedor não sabe em que nome se fez
 o seguro Antonio Jue^o de Oliveira
 como comprador e testemunas por
 Jo^o Bruno de Moraes, e Jo^o Joaquim
 Flavio de Lima Cammigo Camillo
 Jue^o de Oliveira e Jue^o de Moraes que
 assinam. Camillo Jue^o de Oliveira e Moraes

Sello

João Joaquim Florio de Lima, Antonio Jose
de Oliveira e o amigo Camillo Jose de Oliveira
João Carlos e outros que vivem.

Piero Jose G.
Albino de Almeida Ramos
Joaquim Florio de Lima
Antonio Jose de Oliveira

Requiro da carta de lha da de jurado
porelha e da carta de lha e sua m. Dona
Benedicta Thuma a favor de seu filho Ben.
de lha como abaixo se declara

Quem nos abateo e figurado e bem assim
de lha e Errava por nome Antonio de
cujo Errava teve hum filho por nome Be
de lha, e como nasceu em m. a. e uniu foi
Raptado por lha por que em m. e
nao podia mandalo Raptar por forro,
e por isso m. a. agora eu, e lha de lha de lha
de lha de lha para gozar durante a sua vida
na vida e falta e Compadre Jose Ferrira
Raptado para lha de lha de lha de lha de lha
fazendo as menhas de lha de lha, e por que
de lha de lha para lha de lha de lha de lha
pedirnos e lha de lha de lha de lha de lha
de lha de lha de lha de lha de lha de lha
e por lha de lha de lha de lha de lha de lha
Luis de lha de lha de lha de lha de lha de lha
e por lha de lha de lha de lha de lha de lha
de lha de lha de lha de lha de lha de lha
de lha de lha de lha de lha de lha de lha

Ego... duas testemunhas abaixo nomeadas
 e assemelhadas que elle vendeu, e
 um outro terreno aonde debaixo da
 uma parte de terra de lavoura, e a outra
 na Fazenda da Colheita de Sobrinho do seu
 vedor cujo d'obra principio pela parte do
 prumte onde este uma pedra afianca da
 sua Colheita de um grotto que deu a elle
 breves que um de lavoura de todo, e por elle
 espina the ao Estreito da rua de S. Francisco ter
 ta a agua em tres partes de lavoura de
 e as outras pedras; e compram pela quantia
 de quatro mil e trezentos e oitenta e cinco
 que se estava comprando a lavoura de
 respectiva que diz Collectorio das terras ge-
 ras a Catalão; e quanto debem de Rios:
 off do Lo de Santa de S. Francisco de lavoura de S. Francisco
 Rios fidei lavoura de aquantia de lavoura
 quatro mil e trezentos e oitenta e cinco
 que de Oliveira por de lavoura de lavoura
 nas lavouras de lavoura comprada a lavoura
 Rios Rios de Olivea Braga e lavoura de lavoura
 4000000. E por lavoura de lavoura de lavoura
 mi com 16 de Janeiro de 1866 Collectorio B.
 1866. O Exm. que lavoura de lavoura de lavoura
 lavoura de lavoura de lavoura de lavoura de lavoura
 elido dos arredores, e compradas lavoura de lavoura
 e lavoura de lavoura de lavoura de lavoura de lavoura
 que de lavoura de lavoura de lavoura de lavoura de lavoura
 e lavoura de lavoura de lavoura de lavoura de lavoura de lavoura

de d'ano em anada, e campones
de Camellofina de d'ano em d'ano
com os de d'elas e mais alguns

Camellofina de d'ano em d'ano

Coog^{no} Roi de d'ano em d'ano

Joaquim Flavio de Lima
Antojo de d'ano em d'ano

Joaquim Flavio de Lima

Joaquim Boeno de Moraes

e Antonino Jose d'ano em d'ano

Inqurita que manda passar o tenente
Coronel Ignacio Jose Bernarcho de habitas
tam de d'ano em d'ano, f'elha Mariana, e Ber
nardo Como a baixo se declara

Sabido quanto este venho que no Anno de
1780 em d'ano em d'ano f'elha Mariana
ante meos de d'ano em d'ano, e no qual dia
do mes de d'ano em d'ano, nesta Cidade
de Catalun em d'ano em d'ano f'elha Mariana
e d'ano em d'ano campones de d'ano em d'ano
Paulino Abasco de d'ano em d'ano f'elha Mariana
e d'ano em d'ano, trancho como d'ano em d'ano
basta de d'ano em d'ano Coronel Ignacio Jose Ber
nardo me igual de d'ano em d'ano habitas de d'ano em d'ano
f'elha Mariana Jose Carniro que tem vinte
annos de d'ano em d'ano, e f'elha Mariana Tho
dre Carniro cam vinte d'ano em d'ano de d'ano em d'ano
para d'ano em d'ano e d'ano em d'ano de d'ano em d'ano
obras, como bem d'ano em d'ano, e d'ano em d'ano

Livro de gratias padronha que meche te 98
 rhu, edua e Bourvaes a do de Ma (60)
 me de, e a fua Bourvaes ate Bourvaes e, gras
 am be, de de prouto peduio amim
 Tabellaõ que apuente Bourvaes a re
 me do de a qual de de de the lito, accutano
 cofe que meo am artute meche, pra
 meche. Lu Camillo Jose de Alvimato
 meo Tabellaõ que isome cofe que
 Camillo Jose de Alvimato Bourvaes

Jose Bourvaes Camillo de Alvimato
 Jose Paulino de Almeida
 M^o presente Jose Bourvaes
 M^o Jose Paulino de Almeida

- Cumpertura de uma Crava
 Lacob e y intercom gen no am de
 Hacia meo de de de de de de de de de de
 to de de de de de de de de de de de de de de
 as quatro dias de meo de de de de de de de de
 do de de de de de de de de de de de de de de
 meo meo meo meo meo meo meo meo meo meo
 meo Jose Bourvaes meo de de de de de de de de
 meo de de de de de de de de de de de de de de
 meo meo de de de de de de de de de de de de de de
 meo meo meo meo meo meo meo meo meo meo
 meo meo meo meo meo meo meo meo meo meo

apoguedas, bem como estar de pre-
 sente Casiano frei de do de que e
 a mesma em uma banca do Paulo
 interveio, e disse que, em dois
 dias no dia de São Beneditino
 e Camé em a Covas officina
 de uma Albius de id de 50 mais
 nenhuma pelo q de dois a estas mil
 reis avasta, dos dias de dia de
 pois a os todos apud jus, e obomio
 que nada tenha por onde sempre
 dos de que da mesma; e compradas
 utando se disse que apud a luan
 por fite, logo me apresentsu a la
 lar de haver pago a luan que deu
 e de L. Diario frei e corrigado ao
 Collector Mariano frei de 1000 a
 q de quatro mil e que pagave
 ap. frei frei frei Beneditino Camé
 mais de luan provim de taxa de
 sobre a compra de uma casa de
 me Albius a Casiano frei de do
 pelo q de do off. Lanca no no
 D. n.º 18 de luan de luan de
 de Frei de 1864. O Collector luan
 gathaus. O luan. que dirão um im
 E os que ut luan de luan de
 edyris sendo luan luan de
 esignas com adas, e compradas
 ut luan luan frei de de
 quito, frei luan luan de
 Camé frei de luan e luan

Seu Excmo que vive e se vive
Barão de Vila Rica
Carpianus José de Sousa

99
Coi

Seu Excmo
José Pereira de Sá

Viendo de novenas e honras das ditas e
a seu Sr. de Javira Juma

Sabão que antes de vir aqui que no ano
de 1750 em nome de São João do Brasil
deu-me a este em nome de São João do Brasil
se deca domo de 1750 em nome de São João do Brasil
do Catalão em nome de 1750 em nome de São João do Brasil
como em nome de 1750 em nome de São João do Brasil
entre seu Sr. de Javira Juma, que lo
patrimônio foi de 1750 em nome de São João do Brasil
nhos abais renovados e segurado, que este
em nome de 1750 em nome de São João do Brasil
Javira e deca partes que este tem nas duas
Coronadas Barbara, e Humana ja deca
pela que a tua deca em nome de São João do Brasil
deca em nome de 1750 em nome de São João do Brasil
e deca em nome de 1750 em nome de São João do Brasil
estando presente o Comprador em nome de São João do Brasil
deca deca em nome de 1750 em nome de São João do Brasil
af. do livro deca em nome de São João do Brasil
deca em nome de 1750 em nome de São João do Brasil
ag deca em nome de 1750 em nome de São João do Brasil
deca em nome de 1750 em nome de São João do Brasil
sobre duas partes na na Humana
em nome de 1750 em nome de São João do Brasil
deca em nome de 1750 em nome de São João do Brasil

E no que se refere ao valor da dita
 de... Lamentavelmente no D. nº 27. Colchete
 do dia do... 15 de Junho de 1864. Obstatos
 do Sr. O. Cam. e por isso se não amia
 tabam que nem em... Antonio
 que o... lida... com as
 ... Antonio...
 ... da...
 ... de Oliveira...
 ... de...
 ... de...
 ... de...
 ... de...

Joze Simoes de Lima Jôes
 Joze An. Santos
 Moises An. da Cunha
 Jose Basilio de S.
 Camelo Joze de Oliveira Novais

E quanto a... de... que se fa
 ... Joze... e Joze...
 de Lima. e Joze... com Anna Joze...
 ... que...
 ... do...
 ... de...
 ... de...
 ... de...
 ... de...
 ... de...

... e sua mulher Maria Joazeira, e Sebastião de
... de Carvalho, tua vossa alcaide de dilação.

Sabed quanto esta vossa, que no anno de
o Sacramento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e setecentos e sessenta e quatro, e no dia
dia do mes de Maio de dito anno, nesta
Cidade de São Paulo, em sua Cartoria, ahi se
vendeu a mim Tabellão, e Subscritor abaixo
especificadas, e pararam de uma parte João
baptista de Carvalho, e da outra parte
João Flavio de Lima, e sua mulher Elza
ria Joazeira de Jesus, e os seus moradores
neste Estado a primeira, e deas ultimas
e bem conhecidos de mim Tabellão de que
sou fei; e por elle Joazeira Flavio de Lima, e
sua mulher Elza Joazeira de Jesus fei
dito, que de hoje para sempre vendem a
sobre dita Sebastião de Carvalho,
as suas casas sitas na sua direita desta
Cidade, número dezoito, a qual está sem ser
vendida alguma, ou hypothecada; e nullo de
suas libertades, as vendem pelo preço
de trinta e nove mil seis, que se
Cebem ao favor dito, e recebe o preço por
elle vendedor fei dito que desde já trans-
ferem na compradora todo o dominio,
direito, e accão que nas mesmas tem, e ha
sua licença para que ella tome por
se com autoridade de justiça. E pelo
compradora fei dito, digo, pelo vendedor
fei dito que se obriga a fazer esta an-

628

... e de then seguintes Satisfizer nesta bal
 habem qual. Satisfizer. Outra de Car
 e quanto de mil e tres mil
 e quatro cento e cinco procumendo da sua
 pelo compra de um ou mais nesta Cidade,
 e fanguem (Honor de Lima) e sera muller
 bellaria fanguina, pelo prazo de trinta
 e oventa mil annos, e nada se da o tal
 appellido por mais haver nesta collecta
 na Cidade, e de mil e oitavo de mil oitenta
 e oventa e oventa e quatro o collecta e Agentes
 do Honorem. E o que se continha no de
 ta quiza, e de qua de scripta, em Tabella
 ahi presente elle, que reciprocamente
 a outorgarao e acceptarao, e se a fir em pre
 senca de duas testamentos, e os arcarias
 Joao de Albuquerque e Joao Carlos de Sousa,
 meo, adoris nesta Cidade, e assignarao todo
 conyuge Joao Lange da Cunha primeiro
 Tabelião publico interino do judicial era
 tas desta Cidade do Catalão que a veruifica
 e firmar com o signal publico ou que
 meo.

AB 10

Joaquim Honorio de Lima

Maria Joaquina de Jesus

Felizbena Augusta

Joaquiao de Magalhaes

José Carlos de Sousa

Requiere d'uma carta de liberdade
que se papeo se abais e assignado co
ncreto - Adao, como abais se
re.
Carta

Por isto por nós somente abais
assignado, declaramos que somos de
Senhor e possuidor de um escravo de
nome Adao, filho de nossa escrava
ou Luiza, Africana, cujo nome por
jurama de nosso pais, e ao qual de
nossa livre e espontanea vontade, e
sem contrangimento de pessoa algu-
ma, concedemos desde ja a libera-
de; e de facto liberdade fica de hoje
para sempre, afim de que desde ja
possa gozar de sua liberdade, como
se fora de ventu livre, e como livre,
que e por virtude deste nosso presente
escrito, sem que ninguém se possa cha-
mar jamais a escravidão, por qual-
quer pretexto que seja, pois que nós
como Senhores e possuidor do dito escravo
Adao, lhe concedemos a mes-
ma liberdade, sem clausula ou con-
dicao, e queremos que este nosso escrip-
to lhe sirva de prova, e que seja
proficuo em todo o tempo. E para

para firmada pedimos a Jozé Pa¹⁰⁰
lino Mamede que este por nós p¹⁰⁰
vassi, em presença das testemunhas,
vigário Antonio Francisco Poveas,
Manoel da Silva Soares Sobr¹⁰⁰
do, dezoito de Dezembro de mil oit¹⁰⁰
centos e sessenta e tres. Jozé Pa¹⁰⁰
Bernardes, e mandado de escritura,
por nós poder apignar, digo, de mil
oito e seis Emigdia e Maria de Albo¹¹⁰
raes, Jozé Benvenuto de Albandonça,
o Padre Antonio Francisco Poveas,
Manoel da Silva Soares. Há aqui na
dita carta de liberdade se continha,
que para aqui fielmente transcrevi e
fêz e a mesma carta em reporto, em pe
der do Tenente Coronel Jozé Benve
nuto de Albandonça, o qual comigo af
signa, depois de ser por mim conferido, e
ver que estava sem vicio ou cousa que devi
de fazer. Eu Joac Lange de Cunha, pri
meiro Tabellião de notas que a transcrevi e
apignar aos 20 de Maio de 1864.

Joac Lange de Cunha

Escrituras de compra e venda digo iscrip

Escritura de venda de uma escrava de
nome Elbária, que faz o Coronel Roque
Alves de Azevedo, a Antonio José da Costa
Albachiado, como abaixo se ve.

Foi no dia quatro de maio do presente
ano do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus-Christo, de mil e oitocentos e sessenta
e quatro, aos nove dias do mez de Junho
do dito anno, nesta Cidade do Catalão,
em meu Cartorio, e sendo ali, compare-
ceram o Coronel Roque Alves de Azevedo,
morador no termo desta Cidade, e reconhecido
por mim Tabellião, do que dou fé;
e pelo mesmo em presença das duas tes-
temunhas, fallito, que sendo Senhor e pro-
prietario de uma escrava de nome Elbária,
a vende nesta data a Antonio José da
Costa Albachiado, por quem apontou e re-
munido de procuração, José Pira Guerra,
com poderes para assignar e scripturas
em nome do mesmo Albachiado, a qual
escrava vende o dito Coronel Roque Al-
ves de Azevedo, pelo preço de oitocentos
mil reis que recebe do comprador, do que
dou fé: pelo procurador de Antonio José
da Costa Albachiado, nesta assignado;

104
for
D. 47

afegando foy em apresentado, e compr
tente talao, mostrando tu pago os ditos
provincias, pagos na Collectoria desta Ci
dade, e e seguinte = Nomo sessenta e tres.
Alfathas do Livro Diario foy carregado ao
Collector Marciano de Albuquerque, a quan
tia de quarenta mil reis que pagou o
nhor Antonio Jori da Costa e Machado,
proveniente de taxa fixa sobre a compu
d'uma escrava de nome Albaria, feita ao
Coronel Rague e Alus de Azevedo, pela quan
tia de oito centos mil reis; lancamento no
Diario numero sessenta e tres = Collector de
Catalao, nove de Junho de mil oito centos e
sessenta e quatro = Collector Marciano Jori
de Albuquerque = He aqui no dito combe
cimento se continhe qui para aqui trans
crevy, e daqse: E como assim o dize, pe
dirao a presente escriptura publico que
thu si, a ceitarao, e a autograrao, e assigna
rao em firmeza das testemunhas Joao Car
los de Laura, e Feliciano Jori de Oliveira,
ambos aqui moradores do que tudo dou
se: Eu Isaac Lange da Cunha, primeiro
Tabelliao utrimo o escrevy e assigno

Rogue e M de Azevedo
Jose Bar... de S.
Feliciano Jori de Oliveira
João Carlos de Souza
Isaac Lange da Cunha

Registos de uma Escriptura de Doação feita
por Antonio José Pires, como abaixo se de-
clara.

Digo eu Antonio José Pires que entre as
meas bens livres e desembarçados de toda
quitação, he' bem assim uma parte na
Escrava Albana Belonia, aqui recibi a
conta de minha legitima Parteira da quan-
tia de cem conta mil reis, que de minha
parte contada dou aos meos Sobrinhos e
Sobrinhas em partes iguaes, filhos de mi-
nha irmã Albana, tudo isto feito em
presença das testemunhas abaixo assig-
nadas: e por assim ser verdade mandei
escrever e eu só me assigno com o meo
proprio punho. Hoje Fazenda da Lagoa,
vinte e sete de Maio de mil oitocentos e
sessenta e quatro. = Antonio José Pires =
Testem unhas que este escrevi e vi as-
signar, = Francisco Antonio dos Santos =
Testem unhas = Manoel José Pires = Elias
José de Oliveira = He' aqui na dita es-
criptura se continha da qual pra-
ra aqui fapei extra, do qual deu fé, e de-
pois de a confirmar e a estar confirmada,
coo o original, ao qual me reporto in-
fidel de Joaquim Lourenço da Silva,
a assigno com o meo meo. = Nesta Carta =

do de Catalão, em meu cartorio nos 18/10/5^o F.
de Junho de 1804. Eu Joaze Lange da *(Lange)*
Comta, primeiro Tabelião publico de Vo-
ta, em termo a transcrevy e apizero.

Joaze Lange da Comta.
— Joaquim Lourenço da S^o

Registro de uma escritura de doação pas-
sada por Manoel José Pires, e sua mulher
Dona Florentina Maria de Jesus, como a
baixo se declara.

Diemos nos abaixo apiz nados em Ma-
noel José Pires, e eminha mulher Dona
Florentina Maria de Jesus, que entre os
meus bens que possuo nos livros e ches un-
bargados de toda quintaes, he' bem apiz
uma parte na Escrava Maria Felicia,
que recebemos a conta de nossa legitima
Paterna, de cincoenta mil reis, e pulamos
na forma cincoenta mil reis a mes-
ma parte materna, que de luros nozgas
vontades a douamos aos nozgos Sobrinhos
e Sobrinhas, filhos de minha irmã e baio,
em partes iguais, e por cossim ser verdade,
mandei escrever esta doação, e me me
apizago com o meo proprio punho, e a
doadores por nos saber escrever pezo a
Pedro Ferrero de Laura Sabato, que por

para esta assignatura, tudo isto em virtude
das tute murchas abaixo assignadas, He
je Dama da Loggia, virto e sete em elle
em mil oitocentos e sessenta e quatro
Manuel Jose Pereira Brogo da doadora Da
na Florentina Maria de Jesus, Pedro Ter
reina de Souza Salato, Testem unida, que
este escrevo e me assignava Francisco de
torio dos Santos e Antonio Jose Pires. He
tudo quanto na dita escriptura se con
teha, da qual para aqui copiei este, e
depois delo a conferir, e aver que estava em
forma do original, magual me reporto
em suas de paginas Laminas slabas, e
assigno sem fe. Catatã, 18 de junho de
1884. Eu Isaac Langesta Camba, primeiro
Tabellião de notas inteiros que a trans
crevo e assigno.

Isaac Langesta Camba

Joaquim Lourenço da Silva

Escreptura de hypotheca de um escravo
de nome Jose que papa e assigna Manuel
da Costa Pereira, ao Cabo sul Antonio de
Silva Paranhos como abaixo se declara

Sabido quanto esta escriptura de hypo
theca de um escravo, viram, que em cinco
no anno do Assinamento de 08 de Maio de
1880 Josem Christo de mil oitocentos e
sessenta e quatro, aos vinte e sete dias

diar do suor de fôrno de dito amor 106
Ta Cidade de Catalao, e em meo e Antonio (Car.)
eahi compramos o land da bosta Pereira
conhecido de um Tabelião do qm dem
foi, e o Coronel Antonio da Silva Para
nhos, e por aquelle foi dito em presenca
das duas testemunhas abaixo assignados,
qm achando-se a dever ao mesmo Co-
ronel Paranhos a quantia de cento e oi-
tenta e quatro mil cento e oitenta, nesta
data hypothecava ao mesmo com ses es-
cravo de no me fôrno - Affi euvo, de ida-
de de quaranta annos, para garantia da
referida quantia, aos juros de seis por cento
a contar-se desta data, pelo prazo de tres
meses, ficando o dito escravo sem juros
fixos, pare no fim do prazo referido, nao
pagando o devedor hypothecante, ser o
dito escravo abaliado, e o credor voltar ao
hypothecante o excesso da quantia do seu
debito, ficando outro-um o devedor corren-
do rios ao mesmo escravo até a solucão de
divida, e pagando este no referido prazo,
ficar de nenhum effeito esta hypotheca.
Pelo devedor foi-me apresentado aqui
do Collector, qm mostra ter pago o sello
proporcio nal - Numero trezentos e trinta e
sete - Reis dos autos rios. P. por sello de um
to rios. Catalao, vinte e sete de Junho de
mil oitocentos e sessenta e quatro. O
Collector João Pedro Barbosa e o llo - E -

Cada um na mesma quina de contendas
de que são fe. Com a assigno e deservão, pedi-
mo-me esta escritura que lhes li e
accustarão e assignarão com as suas tute-
lunhas, presentes e baixis. Aos doze
de julho de Barbosa Dias todos os
morfadores. Com Isaac Lange de Cunha
primeiro Tabelião intimo que o mereço
e assigno.

Mano de alta da
Antonio da Silva Paranhos
João Barbosa Dias

Miguel Araoz da Cunha.

Isaac Lange de Cunha.

Escritura de vendas de terras e sitios que
fazão Antonio Floriano de Carvalho,
e sua mulher, e Joaquim Ignacio Bar-
rios tendo como a baixo se declara.

Sabão que antes esta viram que
sendo no anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e sessenta e quatro, aos doze
de julho do mes de julho do dito
anno, nesta cidade do Catalão,
nos cartorio, sendo ali comparecerão
de uma parte Antonio Floriano de
Carvalho, e sua mulher, Para ella

107
107
107

Alcarría de Jesus, e por outra feitura
Inocencio Carrasco, todos moradores na
Terra dita, e são de nome e
sobrenomes do que dão fé; e por António
Storinho de Carrasco e sua mulher Pa-
ta Alcarría de Jesus, foi dito em pre-
sença das testemunhas abaixo apy-
nadas, que vendem de hoje para sempre
proprietários de terras na Terra de
dos Amos e Lagoa, sendo a dos fundos
na importância de cem covellas e cinco
mil rios, e a da Lagoa em verde e
cinco mil rios, e o sítio em que mo-
rao, e suas benfeitorias, sendo rancho
casas de negaio, e de morada, valto,
monjollo, e quintal com arvoredo,
rego d'agua, declarando quando d'ora
que a agua por baixo do monjollo é
de Francisco Antonio, e cinco palmos
de cada lado do mesmo rego, e decla-
rarão mais que também pertence
o Engenho do comprador, visto que é per-
tencente ao mesmo sítio, e pelo compra-
dor foi apresentado o talão
de haver pago a si, e é seguinte:
No Collatorio das rendas gracas
do Catalão, Importo de hum de rios.
Apostas do Livro de receita de si.

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Antonio Thomaz de Carvalho
Joaquim da Silva Lima

Joaquim Ignacio Carneiro
Galdato Maria Almeida
Joaquim da Silva Lima

118
1
600
Escrituras publicas de venda de terras e
beneficencias, na Fazenda da - Lage - do
virmo d'este termo, que se fez por Francis-
co Thomaz da Silva, e sua mother, Do-
na Anacleta de Paula Lourada, e
Antonio Var da Costa, Antonio Jose de
Almeida e aos herdeiros de Francis-
co Var da Costa, como abaixo se
declara.

Sabido quantos esta virmo que se
fo no termo do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo, de mil e setecentos
e sessenta e quatro, aos trinta e um dias
do mes de Julho do dito anno, nesta
Cidade do Catalao, e em um cartorio,
e sendo ali compareceram de um a
parte Francisco Thomaz da Silva e sua
mother Dona Anacleta de Paula Lou-
rada, e de outra Antonio Var da
Costa e os herdeiros de Francisco Var da
Costa digo, e de outra Antonio Jose de
Almeida por certo, e pelo primeiro
Francisco Thomaz da Silva e sua ma-
ther Dona Anacleta de Paula Lou-
rada, que saõ de mim conhecidos e
que dou fe, em presenca das duas tes-
tamunhas nesta assignada, foi dito que
sendo senhores e possuidores de par-

de partes de terras e benfeitorias nas
fazendas da Lagoa no distrito de Vai-
marã d'este termo, as vendidas de hoje em
diante aos Senhores e Antonio Var da
Corta, os Senhores de Francisco Var da
Corta, e Antonio frei de Almeida pelo
preço de um conto novecentos e cincoen-
ta mil reis, sendo a vista novecentos e
cincoenta mil reis, e a prazo, um conto
de reis, e declarou que Antonio Var da
Corta comprou um conto cento e dezesis
mil seiscentos e sessenta e seis reis, Fran-
cisco Var da Corta a quantia de quatro-
centos e dezesis mil seiscentos e sessenta e
seis reis; e Antonio frei de Almeida a
quantia de quatrocentos e dezesis
mil seiscentos e sessenta e seis reis: e
pelo comprador foi apresentado o con-
hecimento de haver pago a esta collectoria
os direitos respectivos, e é o teor se-
guinte. N.º 14 collectoria das rendas e
sobretaxas. Imposto de bens de Real-
Appellao do livro de receita de impostos
de bens de Vair fica lançada a
quantia de cento e dezesis mil reis,
que pagou o Senhor Antonio Var
da Corta e outros proximos a duas
partes de terras na fazenda da Lagoa.

Deje comprado a Francisco Allen 10^o de
de da Silva e sua mother Donna
Cecilia de Paula Louzada por um
auto proventos e cincoenta mil reis.
E para constar se deu este conheimento
em trinta e um de julho do mil e oitocentos
e sessenta e quatro no collecto de Parba
na e alfo. He o que no mesmo se
continha de que da fe. E por elle foi dito
mais que obriga se a fazer esta venda
hoi, mas reclamando em tempo alguma
mora, que fazem de sua espontanea
vontade, e as quanturas vendem livres de
hypotheca ou qual quer outra: e digam
apim e differas, fudico em esta escriptura
que os li a eccitacao e assigna-
cao em presenca das duas testemun-
has - Joao Pedro de Oliveira Santos e
Manoel Odorico Rodrigues da Silva,
e a rogo da vendedora, Dona Ana
Alte de Paula Louzada, por nao sa-
ber escrever assigna Rinaldo Rodrigues
Vieira do que da fe. Com Joao
Lange da Cunha, primeiro Tabelião
publico interino de Parba e assigno.

54
Fran. Jose Mendes
Rinaldo Rodrigues
Joao Pedro de Oliveira Santos
Manoel Odorico Rodrigues da Silva
Joao Lange da Cunha

Escreitura de doação de um
Escravo de nome Rufino, cabro,
que pertence Dona Francisca Rara
de Jesus, a José da Rosa Ravaes, co-
mo abaixo se declara.

Sabido quanto esta escritura, que
sendo he a compra do escravo unto
de nome Sanchos Jesus Christo, de
mil cento e setenta e quatro
annos de idade do anno de Setem-
bra do dito anno, nesta Cidade
de Catalão, em meu cartorio, sendo
ahi compareceu. Dona Fran-
cisca Rara de Jesus morado-
ra no termo desta Cidade, e
conhecida pela propria de um
Tabellião, do qual sou fei, e das
testemunhas abaixo assignadas, e
sendo presente José da Rosa Ra-
vies, por aquella foi feito um pre-
sença das duas testemunhas, que
he Sanchos de feitura de um
escravo de nome Rufino, que por
sua livre de hypotheca me deu
tro, qual que o mesmo qual se
data far doação ao dito José

111
Car.
digo a quem cede toda a parte
propria que em dita escrava tinha
podendo passar com autoridade
de feitura, a qual ainda faz muito
suave livre vontade, e não se ha
dever a poder-se volver em tempo
por algum: e pelo comprado me
foi apresentado o seguinte talon,
mostrando haver satisfeito os respec-
tivos Direitos e o ditado esete a
folha do Livro Diario fica carregado
do ao Collector e Marciano de
Magalhães, a quantia de quaranta
mil reis, que pagou o Senhor José
Perreira Guerra, proveniente d'uma
sa firme sobre a compra d'uma
Escrava de nome Luiza a Fran-
cisco Manoel de Lisboa, por um con-
ta e duzentos mil reis, lançamento
Diario numero oitenta e sete = Collec-
torio de Catalão, seis de Setembro de
mil oitocentos e sessenta e quatro
Collector Magalhães. Escrevo
Monteiro. = Ha' a quem no numero
de continha do grande. Fir em
ta Escripura a pedido do ven-
dido, a qual por ambos foi
accita de pair de por mim ser-
vido, e assignada com as tite-
nunas presentes Francisco de

55 Doutor Rodrigues e Antonio
Jose de Almeida com Joao Lou
q. da Cunha, promeiro da
Cathedral de estatos interinos e wara
p. e p. q. m.

Francisco Manuel de Caceres
Antonio Jo. de Almeida e Loures

Francisco Victor Rodrigues

Jose Ber. de S. S. S.

Joao Loure da Cunha

Baixa e distinctão da Escriptura da
Hypotheca em que Dona Maria Prope
ria de Lado, e a carta com seu
Guerra, e a sua hypotheca foi papada de
a carta de venda por Luis Simoes de
Lima como abaixo se declara.

Aquinhado dia de mes de Dezembro
ano de oitocentos e oitenta e sete
nos Christos de mil e setenta e sessenta
e quatro, nesta Cidade de Catalão,
nos meus cartorio compareceo presente
Dona Maria Proferia de Lado, e seu
Marido seu Barrão Guerra, e perante
mim foi dito que pela presente Escriptura
foi feita da Hypotheca que se
digo que a mesma Senhora havia pas
sado Luis Simoes de Lima, como se ve
a folhas setenta e sete e setenta e
oito neste Livro de Estatuto por ter recebido

F. Bar.

providas a quantia constructa da mes-
 ma hypotheca, e levou em diante e de
 na pessoa do dito deudor hypothecario Luis
 Simon de Lima, todo o direito que tinha nos
 objectos hypothecados, Das quaes pedera o mes-
 mo Simon dizer como seu e a thar que
 sendo, visto que tem ditos da mesma
 como o fim disse, mandou levar a
 presente, que pelo credora assigna se o
 devida foi Beriva Guerra, e as testunha
 solas presentes, e mandou escrever a dit
 na assigna Simon de Lima da que
 tua da fe. Com Isaac Lange da Cu
 nha, primeiro Tabelião de Notas inte
 rino e o arcepo assigna.

Nihil

Declaro em tempo e com as mesmas
 testunhas que foi Beriva Guerra mas que as
 signar esta escriptura e da fe. Com Isaac Lange tab.
 M.^a Manuel Nunes da Silva, crei. Dia e hora supra
 Joaquin Simoes de Lima

Registos de uma carta que foi
 Joaquin Rodrigues de Almeida como
 abulto da declara. = Ilustissimo Se-
 nhor Joaquin Ferreira Car neuro Bra-
 panga. Catalao set. de Dezembro de
 mil e o cento e sessenta e tres. = Confor-
 mando-me com a escriptura garantida

garantia que Papa SInhoria apre-
senta na nomeação que fez a meu
filho Justino Rodriguez de Almeida Pa-
ris, em garantido. He em referencia a
mesma nomeação pelo tempo que te-
nta de servir. Sou com ultima de des-
sa SInhoria obrigado e obrigado-jama-
sic Rodriguez da Almeida. Hei
com se continha em a dita carta. E
logo por baixo da escriptura via-se
o seguinte reconhecimento da mesma,
e o seguinte Reconhecimento a fim de se pro-
ver de proprio punho de Justino Rodriguez
de Almeida, pois que da mesma
tinha pleno conhecimento, além de outras
ignorar no meu Cartorio. Em fé de verdade
de papa esta escriptura com meu signal
publico de que uso. Catalão, sete de De-
zembro de mil oitocentos e seis e
tantos. Eu Camillo José de Oliveira Es-
criva, Tabellião que usava. Em teste
mundo de verdade. Estava o signal pu-
blico. Camillo José de Oliveira Es-
criva e a quem se continha em o dito reconhe-
cimento do marido em a mesma carta,
que para aqui fizei fielmente e da
fé e a lancei em notas por me pedir

pedir juntos Pedro e Maria de Almeida.
Hanno que comigo afigura, e ocope
a mesma carta me reporto em
mao de meus juntos, em uma carta
na dita cidade de Catalao nos dias
de Dezembro de mil e cento e sessenta
e quatro. Em Senae Lange da Cunha,
Salvador interino de Salto, que era
assim a figura.

Senae Lange da Cunha

José de Almeida Ramos

Registro de uma Coescriptura
de Synotheica particular pas-
sada a 16 de maio de 1800 artim Bor-
ges, por Manoel Felippe das Cha-
gas como abaixo se ve, e e ade-
thor seguinte.

Digo eu Manoel Felippe das
Chagas morador na Fazenda
do Salto, termo da cidade de
Catalao, que constituindo me de-
vedor do Senhor Manoel de artim
Borges da quantia de duzentos
e trinta mil reis, que me empre-
stou, e para garantir esse quan-

quantia hypotheca ao mesmo
vho uma Escravainha de nome
Marcia que me coube por herança
da Srta. em herança na inventaria
do Sr. em acabares de proceder no
nos beneficados por fallecimento
de minha avai e Sagra Donatella
pela Maria da Conceição, casada
que foi com João Baptista Lus
leira e pela quantia de duzentos
e cinquenta mil reis. Declaro que a
hypotheca que faço é pelo praso
de tres meses, e se nesse praso não
entrou com a quantia de duzentos
e cinquenta mil reis, que me empresta,
papa a scriptura de venda ao mes
mo da escrava, entrando somente com
aque falta. E por assim havermos con
vencionado, papamos esta hypotheca
particular, que será lançada no
respectivo Livro, e isto fizemos de
nossas livres vontades, e pedimos a
Marciana frei de Olyagalhas que
esta escrevesse, e em que somente
apiz, riamos. Salto, tre de outubro
mil oitocentos sessenta e quatro. Declaro

114
(60)

Declaro eu, Manoel Felippe dos Cha-
gas, que a caso succedei morrer eu
estava, e mesmo Senhor Doyes mas fe-
zera obrigado a perda, e sim eu. Era
el unph... A cargo de Manoel Felipe
pe dos Chagas = Marciano feli de
Magalhães = Manoel de Martins de
gus. Testemunha feli Ribeiro da
Silva = testemunha Joao de Lages
da Cunha. He a quem se continha
em a dita escriptura particular
de hypotheca do que dou fei,
e em seguida eu sei o selo do
seguinte = Numero deस्ता e oito
Reis trinta e seis. Pagan de selo de
sesta e seis. Salto, tres de outubro de
mil oito centos sessenta e quatro. At
gus = Marciano feli de Magalhães.
Quada mais se continha em a
dita escriptura a qual me repor-
to em poder do Major feli Ribeiro
da Silva que a mesma me apresen-
tou, do que dou fei fela copiar
seulemente aos de novo dias de mes
de Dezembro de mil oito centos ses-
senta e quatro, em mes e tanto me

esta Ciudad de Catalao. En Sua
Lengua da Comtia primeiro Sahil
hoi publico intorino e transcrivere
confesi a apig me.

João Lange da Cunha

Registo de uma Escripura de
hypotheca particular, de uno esora
bo de nome Francisco passada á
elcansel elle artino Borges por João
Baptista Lustosa, como a dairo se
declara e segue.

Digo eu João Baptista Lustosa
morador na fazenda de Bority,
torino da Cidade de Catalao, que
constituindo-me devedor do Senhor
rod elcansel Borges da quantia de
trezentos mil reis, digo, de trezentos e
ediz mil reis, de igual quantia que
me emprestou, e para cujo quantia
hypotheca a mesma Senhor Borges
um esorao de nome Francisco, que me
coube parte em herancia de meu casal,
parte que me foi adjudicado para
pagamento de dvida de mesmo
meu casal, isto e a primeiro, isto pelo

plô praco de quatro mil, não por
dando a meu mo Senhor Borges cobrar,
no premio algum de seu Dinheiro, e
nem eu journal algum do mesmo ca-
prado. Declaro que o escravo vai pela
quantia d'um conto e cem mil reis, e
não podemos eu tirar com o Dinheiro,
que me empreitarem no praco, e dito ca-
praco, fizo obrigado a passar-lhe es-
criptura escriptura publica de venda,
comendo eu até essa data qual quer
prijiz que prova ter um escravo, bem
como o de morte delle. E por assim
havermos convencio nado, e minto de
nosas livres contadas, passamos por
licularmente esta escriptura de hy-
potheca, que sera lançada no Livro
de cotas, e pedimos a Marciano José
de Magalhães, que esta por nós pas-
sado, e que somente afizramos
com duas Testem unhas. Ruy. Jose
de outubro de mil oito centos sessen-
ta e quatro. = João Baptista Custos
Manoel Martin Borges. Testem un-
ha = Antonio Jacquin de Pacon-
cellos. Testem unha que esta escre-

115
ta
bar

... e eis afignarom. Marciano
foi de Magalhães. Depois do que me
elhe da mesma escriptura particu-
lar, achava-se e nelle do theor seguinte
trezentos e sessenta e quatro. Reis quatro cen-
tos reis. Tago de nelle proporcional
quatro cento reis. Dito, cloro de ou-
tubo de mil oite cento e sessenta e
quatro. De legente Marciano foi de
Magalhães. E segue de continha na
dita escriptura de Hypotheca parti-
cular e nelle nella exarado, do que deu
se pela transcorrer fielmente neste li-
vro, a qual me reporto em mais de
foi Bibero da Silva, que a mesma
escriptura me apresentou; e depois de
eu que estava conforme afignarom.
Os duos dias de Dezembro de
mil oite cento e sessenta e quatro. Eu
Isaac Langue da Cunha, primeiro
Publico intorino a escrever e afig-
naromta Silva do Catalão, e de mais car-
torio.

Isaac Langue da Cunha

Registro de uma carta de li-
berdade passada por Fortunato

Systemato Joci' Dias a' uma dea 117
escrava de nome Mirena, como
abaixo se verá. (Car)

Por este por mim somente
signado, declaro que sou Senhor
Proprietor de uma Escrava
de nome Mirena, filha de minha
escrava de nome Catharina,
a qual el' Mirena, de minha
liure e espontanea vontade,
e sem constrangimento de pes-
soa alguma, concedo desde ja a
liberdade, e de facto liberta fi-
ca de hoje para sempre, a fim
de que de que desde ja possa
gozar de sua liberdade, como
se fora de ventre liure, e como li-
vre que e' por virtude deste meu
presente scripto, sem que ninguem
queira a propra jamais chamar a
escravidao, por qual quer preta-
to que seja, pois que eu como Se-
nhor que sou da dita el' Mirena,
lhe concedo a mesma liberdade

liberdade, sem clausula ou condi-
cao, e quero que este meu escripto
lhe sirva de prova, e lhe seja pro-
ficio em todo o tempo. E para firmeza
e seguranca mandei proferr
este, e que apiguo com a minha
letra na presenca de meus genros,
Antonio Innocencio de Oliveira,
e Thomaz Jose Carneiro, teste mu-
lhas que assistiram a este actopla
16) declaracao de minha vontade, e
que tambem vao neste apigradas.

— Preguitor, doutor de Lourenço de
mil oitocentos sessenta e quatro. — For-
tunato Jose Dias. — Testemunhas,
Antonio Innocencio de Oliveira,
e Thomaz Jose Carneiro. Vai quanto
se continha na dita carta de
liberdade, a qual para aqui fiel-
mente transcrevi, e sou fe, e a mes-
ma carta me reporto em mão de
Antonio Innocencio de Oliveira,
que a mesma me apresentou, e
apiguo conigo. Soares Longo da
Luz, primeiro Tabelião publico
do Juizal, e notas que se creio.

recebi e assignar o valor de um 119
que estava com for me, em um cartorio
toiro, nesta Cida de do Catalão.
aos 15 de Jan.º de 1865.

Isaac Lange de Sousa.

Antonio Innocencio de Oliveira

Escreptura publica de venda de
um escravinho de nome Estevão mu-
lato de idade de dois annos, que for
a capitão Antonio Domingus Ferreira
de Souza, como abaixo se declara.

Sabido quantos este publico in-
strumento de escriptura de venda viram,
que sendo no anno do escripto de
nosso Senhor Jesus-Christo, de mil oito
centos e sessenta e cinco, aos cinco dias
do mes de Fevereiro do dito anno, nesta
Cida de do Catalão, em meu cartorio,
e sendo ali compareceu a capitão
Antonio Domingus Ferreira de Sou-
za, morador nesta Cida, que o
reconheceu pelo proprio de quem douz,
e por de foi ditto a mim Tabelião,
em presenca das duas testemunhas
abaixo assignadas, que sendo Senhor e

é probação de um Escravo, mulato,
de nome Estevão, de idade de doze an-
nos, que se achavam poder do Falle-
cido Coronel Roque e Aluís de Azevedo, na
ta data embe o dito Escravo, alogue
Aluís de Azevedo Junior pelo preço de
seiscentos e oito mil reis que recebeu ao
pagar esta, de quem apurmentou um com-
prado e talão em que mostra ter
pago a computação de direito, o qual é
o do teor seguinte e numero doze. - Ho-
lha do Livro Diario fica debitado Col-
lector Marciano José de Magalhães a
quantia de trinta e quatro mil, digos,
de trinta mil e quatrocentos reis que
pagou o Senhor Roque e Aluís de Azevedo
proveniente de cinco por cento de direito
da compra d'um Escravo de nome
Escravo digos, de nome Estevão feita a
Antonio Domingues Ferreira de Sou-
za, por seiscentos e oito mil reis, lan-
çados no Diario numero doze. - Cedado
do Catálogo cinco de Fevereiro de mil
oito centos e sessenta e cinco. - Col-
lector Marciano José de Magalhães.
No quanto se continha no site
que se transcrevi fulminante, Douce:

Carta

fizeo geral Escravos de hoje em diante
 fizeo juntamente ao comprador ja de
 darado, e geral vende de sua espon-
 tanea vontade, e livre de hypothe-
 ca, a geral vende fizeo boa sendo pro-
 cios: e fizeo comprador fizeo dito que com
 effeito aceitava a dita venda, de pois
 de tudo o que fizeo fizeo fizeo vendeo.
 E de Como apurim o dizeo, ou proce-
 ta escriptura que em fizeo, li e acito-
 raõ, e escripturas com as testemunhas
 Lauranes da Silva e Silva, Francisco Joõ
 Rodriguez e Soares, do que tudo deu
 se. Com Isaac Lang e da Cumbia,
 primeiros Tabelião publico de judicio
 al easotas interino, e venivi e assigne.

Alt

Antonio Dom^{es} Ferr^a de ^{Pa} ^{de} ^{Pa}
 Roque Alves de Azevedo Junior
 Fran^{es} Jose Roiz Mano
 Leuvenopaga Nica
 Isaac Lang e da Cumbia

Escriptura de venda de um Es-
 cravo de nome Francisco Cicuto,
 que faz Francisco Van Tosta, com pro-
 curacao de seu filho Domingos Ri-
 beiro Van, a Antonio Joao Sim de
 Vasconcelos, como adiante se ve.

Saibaõ quanto este publico Sou-

Instrumento de Escrivatura pu-
blica de venda e compra, com venda
no anno do e Passado de 1788, de 15 de
Junho para Christo, de mil e oito
centos e sessenta e quatro, digo, Se mil
e oito centos e sessenta e cinco, desta Cida-
de do Brazil, em uma cartoria perante
mim Tabellaõ conjuarado Francisco Pa-
Teira morador no termo desta mesma
Cidade com o reconhecimento feito proprio
do quem deu fe, e par elle me foi a
presentada uma procuracao de do fe-
lho Domingos Ribeiro Par com poderes
para vender a Antonio Joaquim de
Parencello, um Escravo crioulo de no-
me Francisco, e pelo dito procurador ou
pelo ditado me foi dito quem vendendo
podem quem lhe são dados na mesma
procuracao, vender como de hoje para
sempre vendido ter ao dito comprador
Antonio Joaquim de Parencello, o Escravo
de nome Francisco, pelo preço de seis-
centos mil reis e pelo comprador foi
dito quem aceitava a dita escriva-
tura, o qual me apresentou o Tabellaõ
do teor seguinte = Semoente e con-
e Apelles do Livro de seis pica e bita-
do e Collecto e Marciano foi de 100 e
galhois na quantia de trinta mil reis,
que pagou o Senhor e Antonio Joaquim

120
602^{ta}
Francisco de Pimental, procurador de
Escravo de nome Francisco, residente em
Pitangui, por nome Domingos Ribeiro
Vidal por seu procurador Francisco Pin
Toda a quantia de seiscentos e mil
reis, lançamento no Diário numerado
de adom. Cidada de Catalao, deus de
elvario de mil e cento e sessenta e cinco.
Obediente a Marciano de Obagathau. He
a quem no mesmo cartorio de autos se conti-
nhu da quem dou fe. Declaro em tempo do
dau dia do mes de elvario, do anno
retro: e como asim disse o dito vendedor
com procuracao, accitau e asim, nao es-
ta escriptum, tudo em presenca dos tes-
te muntar. Feliciano Jose de Oliveira
ra, e pas Carlos de Souza da quem dou fe.
Eu Juaz Langoda Cunha, primeiro Ta-
belliao a seruiço: Declaro mais que da pro-
curacao que eu fai a presentada vò-se
que o Escravo Francisco e natural de
Pitangui. Catalao dia e hora retro. Eu
Juaz Langoda Cunha, primeiro Ta-
belliao publico a seruiço.

Fran. das Torres
Feliciano José de Oliveira
João Carlos de Souza

Juaz Langoda Cunha

Escritura de ditta doação, que foi The-
odorico de Barros de Carvalho, a seu genro Leo-
nido Florêncio Pinto, do Direito e a quem que-
rão um erro de nome foi, que se
acha em litigio com paguim da Corte
de Paris, tudo como abaixo se declara.

Scribas quantos este publico ins-
trumento oim, que sendo no anno
do craximinto de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oitocentos e setenta e cinco,
e no seu dia de seis de Março, nesta
cidade de Catalão, da Provincia de Juyar,
em o cartorio de mim Publicão a Ditta
nuncado, foi vindo e sendo ali compare-
se o presente Dono Theodorico Maria de Car-
valho, que reconhece propria de quem tracto
e dou fe, e por ditta me foi dito, que pos-
sua das duas tertum unhas abaxo apiz-
nadas que, na melhor forma do Direito
e em contrangimento de jurros al-
guma, fuzia cesso e doação do Direito que
tem no Erraro foi, em litigio com pa-
guim da Corte de Paris, ao seu genro Leo-
nido Florêncio Pinto, a quem cedia toda a
a posse, jus e accão que no referido escri-
to tinha, cuja doação fuzia para, por sua
morte ser tirada o valor na sua herca a
fim de não prejudicar os demais herdeiros,
e que por este publico instrumento

instrumento, e ha por objecto da cessa
 e daq. feita: e p. m. e doado, por elle
 foi accata a terra do d. d. e em Tabelliao
 a accata em nome dos abentes e de outras
 pessoas a quem pertencem, e sendo esta por
 oim toda perante elle a accatacao e as
 mais, a saber, a saza da Padua, por elle
 saber lora nome idem, e p. m. Francisco
 p. m. Rodrigues e o nome, e pelo doado Lionel
 Francisco Pinto e o nome Joao Carlos de Souza
 e, sendo lora em nome a todos presentes,
 Guirino p. m. Rodrigues, e Januario Rodrigues
 de Almeida, do qual tudo dou Fei. Ch. Fran. Fran.
 Lange dal. entia, primeiro Tabelliao publico
 litorino do judicial e do d. e que suscrevi,

44

Fran. Jose Reis Manoel
 Joao Carlos de Souza
 Januario. Reis de Almeida
 Guirino p. m. Rodrigues
 Fran. Lange da Cunha

Escripura publica de venda de terras
 que fazem Joao Pereira de Cuba e
 a mulher Maria Jacinthia de Sant'
 Anna, a Francisco Ferraz Gomes
 como abaixo se declara.

Saiba quantos este publico ins-
 trumento vier, que sendo no anno do
 d. e do d. de N. S. S. de Jesus-Christo
 de mil e oitocentos e oitenta e cinco

cinco, nos sete dias do mez de Março
do dito anno, Na Cidade de Catabo,
em um cartorio e sendo ahi compra-
dores presentes João Brim de Cubas
e sua mulher Maria Jacinta de
Sant'Anna, moradores neste termo que
os reconhecemos pelo proprio de que
tracto. dou fe, e jur elle em presen-
ça das duas testemunhas abaixo as-
signadas jurante mim Tabelião Ju-
ri Dito que sendo chustores e possuido-
res de huma parte de terras de culti-
turas e campos no valor de dezentos
mil reis de sua avaliacao, na Fazenda
de Santa Barbara, as vendem de hoje
para sempre a Francisco Ferreira Go-
mes pelo preço de quatrocentos e oi-
tenta e um mil oitocentos e cincoen-
ta reis, que recebe ao passar-se
esta escritura, a qual parte de ter-
ras vendem de suas livres vontades
e sem contrangimento algum, a qual
parte de terras divide-se pelo correio
da Tapera até a vertente que vai
ao Cemiterio da mesma Fazenda,
e obrigou-se a fazer esta venda boa
quando preciso for, e sendo ahi presen-
te o comprador supraditado, por elle
foi dito que accitava esta venda

